

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CRMV-TO**
Unidade Prestadora de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016



PALMAS-TO, MAIO DE 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CRMV-TO**
Unidade Prestadora de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações dos órgãos de controle.

Diretoria Executiva

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

PALMAS-TO, MAIO DE 2017.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE.....	7
<i>Finalidade e competências institucionais da UPC</i>	7
<i>Normas relacionadas à UPC</i>	7
<i>Breve Histórico da Entidade</i>	8
<i>Organograma funcional</i>	9
<i>Principais Competências do Plenário</i>	10
<i>Principais Competências da Diretoria Executiva</i>	11
<i>Principais Competências da Coordenação de Administração</i>	13
<i>Principais Competências da Coordenação Financeira</i>	13
CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	14
<i>Planejamento Organizacional</i>	14
<i>Diretrizes Estratégicas</i>	15
<i>Mapa Estratégico</i>	15
<i>Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados</i>	17
<i>Vinculação do Planejamento da Entidade a sua Missão Institucional</i>	24
<i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos</i>	24
<i>Desempenho Orçamentário</i>	24
<i>Receita</i>	25
<i>Despesa</i>	26
<i>Desempenho Operacional</i>	31
<i>Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho</i>	31
CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS.....	34
<i>Descrição das Estruturas de Governança</i>	34
<i>Informações sobre os Dirigentes e Colegiados</i>	36
<i>Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos</i>	38
<i>Gestão Riscos e Controles Internos</i>	40
<i>Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados</i>	41
CAPÍTULO 4 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	43
<i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i>	43
<i>Demonstrativo das Despesas com Pessoal</i>	47
<i>Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal</i>	48
<i>Contratação de Mão de Obra Temporária</i>	49

<i>Principais Sistemas de Informações</i>	49
CAPÍTULO 5 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	51
<i>Canais de Acesso do Cidadão</i>	51
<i>Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários</i>	52
<i>Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade</i>	52
<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações</i>	53
CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	54
<i>Desempenho Financeiro no Exercício</i>	54
<i>Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos</i>	55
<i>Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade</i>	56
<i>Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas</i>	56
CAPÍTULO 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	57
<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU</i>	57
<i>Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno</i>	59
<i>Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário</i>	60
CAPÍTULO 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas	7
Quadro 2.1 – Ações de fiscalização comum realizadas no ano de 2016.....	21
Quadro 2.2 – Ações de fiscalização técnica realizadas no ano de 2016	22
Quadro 2.3 – Arrecadação da receita por origem no último triênio.....	25
Quadro 2.4 – Execução das principais rubricas de despesas no último triênio.....	27
Quadro 2.5 – Despesas por modalidade de contratação	28
Quadro 2.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	29
Quadro 3.1 – Rol dos dirigentes e conselheiros – Gestão 2013-2016.....	36
Quadro 3.2 – Rol dos dirigentes e conselheiros – Gestão 2016-2019.....	37
Quadro 3.3 – Controles Internos no âmbito do CRMV-TO.....	41
Quadro 4.1 – Força de trabalho do CRMV-TO em 31/12/2016	43
Quadro 4.2 – Composição do quadro de estagiários em 31/12/2016.....	43
Quadro 4.3 – Distribuição da lotação efetiva em 31/12/2016.....	44

Quadro 4.4 – Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016	44
Quadro 4.5 – Empregados do CRMV-TO por faixa etária em 31/12/2016	45
Quadro 4.6 – Empregados do CRMV-TO por nível de escolaridade em 31/12/2016	46
Quadro 4.7 – Custos de pessoal do CRMV-TO no último biênio.....	47
Quadro 4.8 – Despesas com mão de obra temporária no exercício de 2016	49
Quadro 5.1 – Endereços eletrônicos do Regional	51
Quadro 7.1 – Situação de determinações do TCU em 31/12/2016	57
Quadro 7.2 – Situação de recomendação de órgão de controle de exercícios anteriores.....	60
Quadro 8.1 – Procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas	63
Quadro 8.2 – Situação de processos ético-disciplinares da entidade em dezembro de 2016.....	63

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1.1 – Organograma do CRMV-TO	9
---	---

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARTs - Anotações de Responsabilidade Técnicas
BSC – Balanced Scorecard
CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária
CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária
CRMVs – Conselhos Regionais de Medicina Veterinária
CRMV-TO – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins
DN – Decisão Normativa
IN – Instrução Normativa
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
SISCAD – Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas
TCU – Tribunal de Contas da União
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UPC – Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA 2016	64
ANEXO II – CENTROS DE CUSTOS DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2016.....	72
ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2016 DO CRMV-TO	76

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, foi criado no dia 07 de agosto de 1989 por meio da Resolução CFMV n° 551/89 e instalado na cidade de Miracema do Tocantins. O primeiro Presidente da entidade foi o Médico Veterinário Renato Bozolim, CRMV-TO n° 00001/VP, eleito e empossado no dia 07 de dezembro de 1989 para triênio 1989/1992. Atualmente, o CRMV-TO é presidido pela Méd. Vet. Railda Marques Lima, CRMV-TO N° 00511/VP, gestão 2016/2019.

Considerando a execução do Plano de Trabalho 2016, apresento ao Plenário do CRMV-TO para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas da União – TCU, os resultados alcançados no exercício de 2016, destacando as principais realizações, bem como as principais dificuldades encontradas pela entidade para a realização dos seus objetivos.

O presente relatório está estruturado em oito capítulos, a saber:

Capítulo 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE: Compreende a identificação, as normas de criação, as finalidades, as competências institucionais e o organograma da entidade.

Capítulo 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS: Neste capítulo é abordado o planejamento da entidade para o exercício de 2016, bem como os resultados alcançados, além do desempenho orçamentário, operacional e financeiro.

Capítulo 3 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS: Aqui é demonstrada a estrutura de governança da unidade.

Capítulo 4 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: Compreende informações sobre gestão de pessoal e gestão de tecnologia da informação da unidade e os custos relacionados.

Capítulo 5 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE: Neste capítulo são demonstrados os canais de comunicação da entidade com os cidadãos, os mecanismos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados e as medidas de acessibilidade.

Capítulo 6 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Aqui são apresentadas algumas informações financeiras, bem como as demonstrações contábeis da unidade.

Capítulo 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE: Aborda a forma como são tratadas as recomendações dos órgãos de controle e mostra a situação das demandas recebidas desses órgãos.

Capítulo 8 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES: Neste capítulo são citados quantitativos de procedimentos relacionados a pessoas físicas e pessoas jurídicas, bem como a situação dos processos ético-disciplinares da entidade no final do exercício de 2016.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2016

- ✓ XXI Câmara de Presidentes dos CRMVs das regiões Norte, Nordeste, e do Espírito Santo, realizada nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016, no Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP/ULBRA;
- ✓ 11 (onze) ações de fiscalização pelos municípios do estado;
- ✓ 15 (quinze) sessões, sendo onze plenárias ordinárias, duas plenárias extraordinárias e duas sessões de julgamento de profissionais;
- ✓ Concurso Público para provimento de pessoal: as listas finais de aprovação foram divulgadas pelo Instituto Quadrix no dia 24 de outubro de 2016;
- ✓ Eleição para escolha dos Diretores e Conselheiros para a gestão 2016-2019, realizada em 22 de setembro de 2016.

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2016 PARA ALCANCE DOS SEUS OBJETIVOS

A principal dificuldade encontrada no alcance dos objetivos propostos para o ano de 2016 foi a frustração da receita. Da receita prevista de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, a entidade conseguiu realizar **R\$ 649.731,17 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)** de fontes próprias e **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** de fontes de terceiros, contabilizando uma receita total no valor de **R\$ 769.731,17 (setecentos e sessenta e nove e setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)**.

A principal causa para tamanha frustração da receita continua sendo a inadimplência elevada de profissionais e empresas inscritos no Regional. A inadimplência no final do ano de 2016 ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 45% (quarenta e cinco por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 25% (vinte e cinco por cento).

Outro grande empecilho para o alcance dos objetivos traçados para exercício em questão foi exiguidade de pessoal. O CRMV-TO fechou 2016 com 03 (três) assistentes administrativos, 02 (dois) fiscais, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e 02 (dois) estagiários, inclusive considerando o escritório Regional de Araguaína. Além desses empregados, a Autarquia contava com os seguintes contratos de prestação de serviços: Assessorias Jurídica, Contábil, em Tecnologia da Informação e Serviços de Jardinagem.

CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL DA ENTIDADE

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quadro 1.1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Identificação da Entidade	
Denominação Completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins	
Denominação Abreviada: CRMV-TO	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 33.209.263/0001-64.
Principal Atividade: Atividades de organizações associativas profissionais	Código CNAE: 94120-00
Telefones da Entidade: (63) 3214-1077/2558/2560/2262	Fax: (63) 3214-1077/2558/2560/2262, pois o PABX filtra todas as ligações recebidas.
Página da Internet: http://www.crmvto.gov.br	
Endereço Eletrônico: crmvtocantins@gmail.com ou crmvtocantins@gmail.com	
Endereço Postal: Av. Teotônio Segurando, QRD. 602 Sul, Cj. 01, Lt. 06 – Plano Diretor Sul – 77.022-002 – Palmas-TO	

Fonte: CRMV-TO

Finalidade e competências institucionais da UPC

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMVs têm, como finalidades principais, inscrever os Médicos Veterinários e Zootecnistas residentes em sua jurisdição, expedindo as respectivas carteiras profissionais, bem como fiscalizar o exercício dessas profissões, punindo os seus infratores ou representado às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada. Além disso, eles devem funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões. E ainda, aplicar as sanções disciplinares estabelecidas na Lei 5.517, 23 de outubro de 1968.

Normas relacionadas à UPC

- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;
- Lei nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.
- Resolução CFMV nº 551, de 07 de agosto de 1989 – Cria o CRMV-25 em Miracema do Tocantins-TO;
- Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;
- Decreto nº 69.134, de 27 de agosto de 1971 – Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária, e dá outras providências;
- Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 - Institui e aprova o Regimento Interno Padrão

dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs;

- Resolução CRMV-TO nº 015, de 30 de setembro de 2004 – Aprova e institui o Manual de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins;
- Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 – Trata das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais em geral.

Breve Histórico da Entidade

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO, foi criado no dia 07 de agosto de 1989 por meio da Resolução CFMV nº 551/89 e instalado na cidade de Miracema do Tocantins. O primeiro Presidente da entidade foi o Médico Veterinário Renato Bozolim, CRMV-TO nº 00001/VP, eleito e empossado no dia 07 de dezembro de 1989 para triênio 1989/1992. Atualmente, o CRMV-TO é presidido pela Méd. Vet. Railda Marques Lima, CRMV-TO Nº 00511/VP. A primeira Sessão Plenária do Regional aconteceu no dia 22 de fevereiro de 1990 na sala de reunião do escritório estadual do Ruraltins, na ocasião situado à Av. Tocantins nº 1281, Setor Flamboyant, em Miracema do Tocantins.

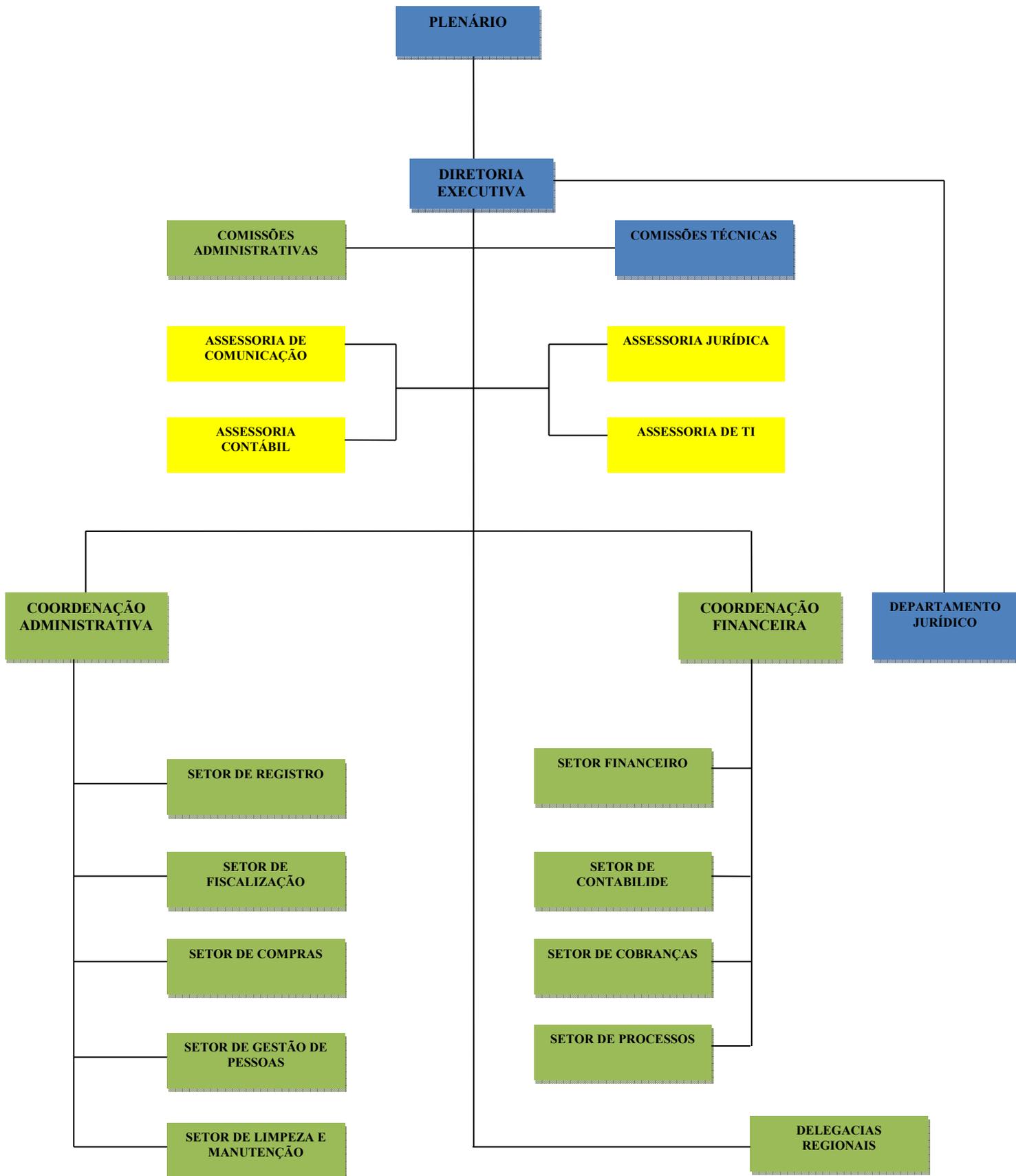
A sede própria do CRMV-TO, localizada na Av. Teotônio Segurado, QDR. 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, foi inaugurada em 29 de novembro de 1995, na gestão do então Presidente Méd. Vet. Marcelo Chiquito Magosteiro, CRMV-TO Nº 000139/VP. Já no ano de 2013, na gestão do Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente, a mesma passou por uma reforma, visando a modernização da parte arquitetônica do prédio.

Desde a sua criação, a entidade teve apenas 6 (seis) presidentes, a saber:

- Méd. Vet. RENATO BUZOLIN, CRMV-TO Nº 00001 – Gestão: 1989 a 1992;
- Méd. Vet. MARCELO CHIQUITO MAGOSTEIRO, CRMV-TO Nº 00139 – Gestão: 1993 a 1995;
- Méd. Vet. ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, CRMV-TO Nº 00003 – Gestão: 1996 a 2001;
- Méd. Vet. FRANCISCO PEREIRA RAMOS, CRMV-TO Nº 00019 – Gestão: 2002 a 2007;
- Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE, CRMV-TO Nº 00561 – Gestão: 2008 a 2016;
- Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA, CRMV-TO Nº 00511 – Gestão: 2016 a 2019.

Organograma funcional

Figura 1.1 – Organograma do CRMV-TO



Fonte: CRMV-TO.

Principais Competências do Plenário

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- a) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- c) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- d) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- e) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- f) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- g) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- h) Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Alberto Mendes da Rocha;**

Conselheira Efetiva: **Zoot. Kenia Ferreira Rodrigues;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Leila Cristina Goulart D. Pessoa;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Luis Eduardo Cardoso da Rocha;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Marques Barbosa de Oliveira;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Silvio Adriani Rodrigues Lopes.**

Período de atuação: 01/01/2016 a 22/11/2016.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Railda Marques Lima;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Daltro Noleto Vasconcelos Junior;**

Conselheiro Efetivo: **Zoot. Fernando Marinho Scotta;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Giliarde Goncalves de Almeida;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Joseanne Cademartori Lins;**

Conselheiro Efetivo: **Méd. Vet. Marcelo Dominici Ferreira;**

Conselheira Efetiva: **Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Tavora.**

Período de atuação: 23/11/2016 a 31/12/2016.

Principais Competências da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, integrada pelo (a) Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Entre as atribuições do (a) Presidente destacam-se:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- d) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- e) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- f) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- g) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- a) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;
- b) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- c) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- d) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- e) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- f) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- g) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- a) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- b) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- c) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- d) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- e) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- f) Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto.**

Período de atuação: 01/01/2016 a 22/11/2016.

Responsáveis:

Presidente: **Méd. Vet. Railda Marques Lima;**

Vice-Presidente: **Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca;**

Secretário-Geral: **Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho;**

Tesoureiro: **Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha.**

Período de atuação: 23/11/2016 a 31/12/2016.

Principais Competências da Coordenação de Administração

A Coordenação de Administração tem como atribuições principais:

- a) Gerir pessoas e equipes;
- b) Planejar e coordenar as aquisições de bens, produtos e serviços necessários ao regular funcionamento da entidade;
- c) Coordenar a prestação de serviços por parte do Regional aos usuários de seus serviços;
- d) Coordenar a fiscalização de profissionais e empresas atuantes na jurisdição do CRMV-TO nas áreas peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

Responsável: **Fabício Godinho da Silva.**

Cargo: **Assistente Administrativo.**

Função: **Coordenador de Administração.**

Período de atuação: **01/01/2016 a 11/10/2016.**

Principais Competências da Coordenação Financeira

A Coordenação Financeira é encarregada principalmente do lançamento das anuidades, taxas e emolumentos cobrados dos profissionais e empresas registrados na entidade, bem como pela efetiva arrecadação dos mesmos. Além disso, é responsável pelo controle e programação das despesas do CRMV-TO, bem como pela garantia do pagamento das mesmas dentro dos prazos legais. E ainda, realiza a movimentação bancária do Regional, além de coordenar o setor financeiro, de Contabilidade, de Cobranças e de Processos Organizacionais.

Responsável: **Maicon dos Santos Ramos.**

Cargo: **Assistente Administrativo.**

Função: **Coordenador Financeiro.**

Período de atuação: **01/01/2016 a 21/11/2016.**

CAPÍTULO 2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Planejamento Organizacional

O planejamento organizacional do CRMV-TO partiu da elaboração do seu Planejamento Estratégico. Este tem como base a ferramenta de gestão *Balanced Scorecard* – BSC.

O BSC é um dos sistemas de medição do desempenho mais difundidos nas organizações. Segundo Kaplan e Norton, seus criadores, o BSC é um modelo de gestão estratégica cuja finalidade é traduzir a missão e a estratégia de uma unidade de negócio em objetivos e medidas tangíveis, que permitem avaliar o desempenho global de organizações, subdividido em quatro perspectivas na seguinte ordem de importância: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento.

Inicialmente, o BSC foi criado para ambiente do setor privado. Entretanto, posteriormente, passou a ser adotado também pela Administração Pública com algumas adaptações em suas perspectivas como, por exemplo, o posicionamento da perspectiva sociedade/cliente no topo da estrutura da ferramenta, uma vez que o fim principal dos serviços públicos é a resolução dos problemas do cidadão/sociedade.

Os principais componentes de um BSC são:

- **Mapa Estratégico:** expressa a maneira pela qual a estratégia será implementada. É um diagrama, que identifica os principais objetivos e estabelece entre eles relações de causa e efeito.
- **Objetivos:** representam o que deve ser alcançado ou o que é imprescindível para se chegar aos resultados esperados.
- **Indicadores:** mostram como será acompanhado o sucesso da estratégia, informando o foco de cada um dos objetivos e, ao mesmo tempo, sinalizando o direcionamento necessário para a implementação.
- **Metas:** estabelecem o nível esperado de desempenho e possibilitam a compreensão acerca do esforço necessário para a consecução.
- **Programas:** são as ações que devem ser realizadas para que as metas sejam atingidas e os objetivos alcançados.

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico da entidade passou pela construção dos seguintes itens:

1. Diretrizes Estratégicas
2. Mapa Estratégico

3. Objetivos estratégicos, indicadores e metas.
4. Iniciativas estratégicas

Diretrizes Estratégicas

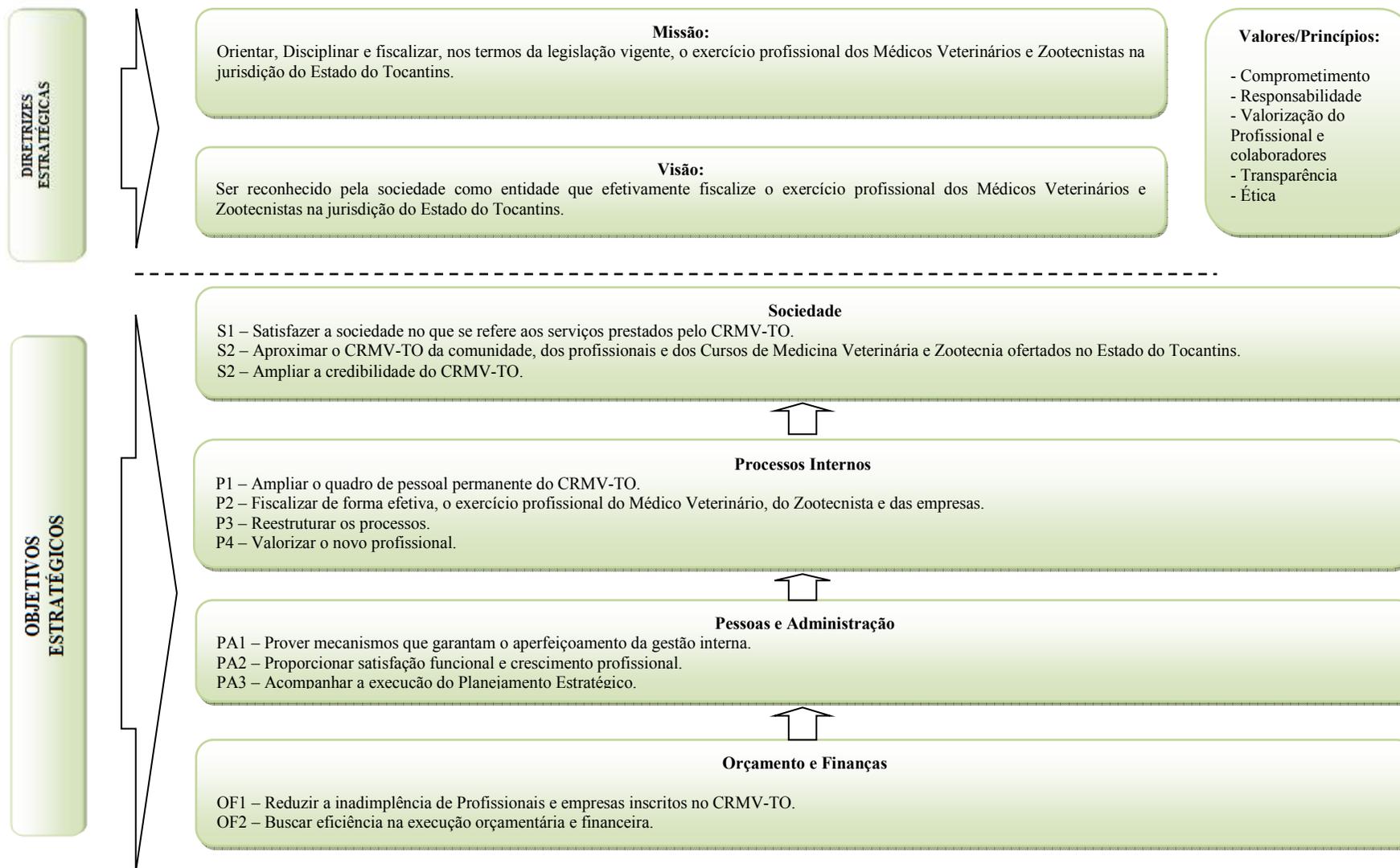
A identificação da missão, da visão e dos valores/princípios de uma organização configura-se como um dos primeiros passos do processo de planejamento estratégico. A missão, a visão e os valores é que evidenciam, tanto para os funcionários como para a sociedade, as diretrizes e os caminhos que serão trilhados pela entidade. Diante disso, foi preciso reafirmar essas variáveis dentro do CRMV-TO, conforme seguem:

MISSÃO	VISÃO	VALORES/ PRINCÍPIOS
Orientar, Disciplinar e Fiscalizar, nos termos da legislação vigente, o Exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.	Ser reconhecido pela sociedade como entidade que efetivamente fiscalize o exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas na jurisdição do Estado do Tocantins.	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento - Responsabilidade - Valorização do profissional e colaboradores - Transparência - Ética

Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico é a representação visual da estratégia, fazendo com que seja possível exibir em uma página como os objetivos nas quatro perspectivas se integram em relações de causa e efeito e se combinam para descrever a estratégia. Além disso, comunica a estratégia da organização com precisão e clareza por meio de uma representação gráfica das relações de causalidade dos objetivos e indicadores por perspectivas do BSC.

MAPA ESTRATÉGICO DO CRMV-TO



Os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas estratégicas do Regional serão explanados nos tópicos seguintes.

Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados

Neste tópico serão explanados os principais objetivos estratégicos do CRMV-TO para exercício de 2016, bem como os resultados alcançados, conforme segue:

OBJETIVO ESTRATÉGICO: SATISFAZER A SOCIEDADE NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CRMV-TO.

Projeto: Qualidade dos Serviços Oferecidos

META: Realizar 02 pesquisas online referentes à qualidade dos serviços oferecidos pelo CRMV-TO.

RESULTADOS: Projeto não executado em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

Projeto: Reuniões Administrativas

METAS: Realizar 12 Sessões Plenárias Ordinárias;

RESULTADOS: Foram realizadas 11 sessões plenárias ordinárias e 02 sessões plenárias extraordinárias, superando a meta prevista.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APROXIMAR O CRMV-TO DA COMUNIDADE, DOS PROFISSIONAIS E DOS CURSOS DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA OFERTADOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

Projeto: Realizações de Eventos Profissionais

METAS:

1. XXI Câmara de Presidentes dos CRMVs das regiões Norte, Nordeste, e do Espírito Santo;
2. VI Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO em Palmas/TO;
3. VII Seminário de Responsabilidade Técnica do CRMV-TO em Palmas/TO;
4. XVI Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Estado do Tocantins.

RESULTADOS: O CRMV-TO sediou a XXI Câmara de Presidentes dos CRMVs das regiões Norte, Nordeste, e do Espírito Santo, realizada nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016, no Centro Universitário Luterano de Palmas, CEULP/ULBRA. O evento contou a presença do Dr. Benedito Fortes de Arruda(Presidente) CFMV, Dr. André Luiz Teixeira de Carvalho (Presidente) CRMV-AC, Dr. Thiago Augusto Pereira de Moraes(Presidente) CRMV-AL, Dr. Carlos Augusto Machado Carneiro(Presidente) CRMV-AM, Dr. Álvaro Renato Cavalcante da Silva(Presidente) CRMV-AP, Dra. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida(Presidente) CRMV-BA, Dr. Nélio Batista de Moraes (Vice-Presidente) CRMV-CE, Dr. Luiz Carlos Barbosa Tavares(Presidente) CRMV-ES, Dr. João Batista da Silva Filho(Presidente), Dra. Celma Maria Soares da Silva (Tesoureira), ambos do CRMV-MA, Dr. Edson Brito Ladislau (Presidente) CRMV-PA, Dr. Domingos Fernandes Lugo Neto (Presidente) CRMV-PB, Dr. Jose Welighton Dias (Presidente) e Dra. Ivete Lopes de Mendonça (Vice-Presidente) CRMV-PI, Dr. Francisco Ferreira Lima(Presidente) CRMV-RN, Dr. Francisco Edson Gomes(Presidente) CRMV-RR, Dr. Rodrigo Bruno Loyo Cadette (Presidente) e Dr. José de Arimatéia da Silva (Vice-Presidente) CRMV-RO, Dra. Jeanne de Souza e Silva (Presidente) CRMV-SE, Dr. Marcelo Aguiar Inocente (Presidente) e Dr. Josely Sobreira da Silva (Vice-Presidente) CRMV-TO.

As demais ações do projeto não foram executadas em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

Projeto: Apoio às Instituições de Ensino Superior – IES

META: Conceder apoio financeiro às IES, sendo o montante geral limitado a R\$ 10.000,00.

RESULTADOS: Em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos, não houve a concessão de apoio financeiro às IES do Estado no ano de 2016.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR A CREDIBILIDADE DO CRMV-TO.

Projeto: Informativos do CRMV – TO

META: Publicar 02 (dois) informativos do CRMV-TO.

Resultados: Projeto não executado em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: AMPLIAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO CRMV-TO.

Projeto: Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

METAS: Ampliar quadro de pessoal permanente do CRMV-TO.

RESULTADOS:

O Processo nº 407/2015/CRMV-TO, datado do dia 26 de agosto de 2015 – contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público, que ao final do exercício de 2015 estava na fase de análise de propostas comerciais foi finalizado no início do ano seguinte, culminando na contratação do **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL** por meio do Contrato CRMV-TO nº 02/2016, datado de 22 de fevereiro de 2016. O Edital do certame foi publicado no DOU Nº 70, de 13 de abril de 2016, contendo 4 vagas diretas para o cargo de Assistente Administrativo, dos quais três eram para a cidade de Palmas e uma para Araguaína. Já para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Fiscal o edital trouxe apenas cadastro reserva.

O concurso em comento teve aproximadamente 2735 candidatos inscritos, com destaque para o cargo de Assistente Administrativo (Palmas/TO) com 1570 concorrendo as vagas ofertadas. As provas do certame foram aplicadas no dia 19 de junho de 2016 nas cidades de Palmas e Araguaína. Em seguida, em 15 de outubro do mesmo ano, em atendimento a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foram

realizados os procedimentos administrativos de verificação da condição de candidatos negros. As listas finais de aprovação foram divulgadas no dia 24 de outubro de 2016.

Em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos, o concurso ainda não foi homologado, mas a previsão é que isso ocorra no decorrer do exercício de 2017.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROPORCIONAR SATISFAÇÃO FUNCIONAL E CRESCIMENTO PROFISSIONAL.

Projeto: Gestão de Pessoas e Modernização Administrativa

METAS:

- Participar dos eventos do Sistema CFMV/CRMV's relacionados aos processos de trabalhos;
- Revisar o atual Plano de Cargos e Salários (PCS).

Participar dos eventos do Sistema CFMV/CRMV's relacionados aos processos de trabalhos

RESULTADOS:

Os colaboradores **Maicon dos Santos Ramos** e **Claúdio Pereira da Silva** participaram do **I Encontro de Usuários do Sistema de Cadastro de Profissionais e Empresas (SISCAD)**, evento realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2016, em Brasília/DF, com finalidade de treinar, atualizar e capacitar os servidores do Sistema CFMV/CRMVs

Revisar o atual Plano de Cargos e Salários (PCS)

A reestruturação do Plano de Cargos e Salários (PCS) dos colaboradores da Autarquia tramita por meio do Processo nº 754/2015/CRMV-TO, datado de 23 de novembro de 2015. A primeira comissão criada por meio da Portaria CRMV-TO nº 43, de 05 novembro de 2015, apresentou ainda no exercício de 2015 uma proposta de alteração do PCS. O Presidente então nomeou o Conselheiro Márcio de Oliveira Rezende para relatar a matéria e apresentar parecer técnico ao Plenário do Regional. Todavia, alguns integrantes do colegiado questionaram o fato de não constar nenhum Diretor e/ou Conselheiro na comissão de revisão. Dessa forma, em 28 de

março de 2016, por meio da Portaria CRMV-TO 11/2016, foi criada uma nova comissão, desta vez composta por Conselheiros e servidores do CRMV-TO.

Em virtude do contingenciamento de despesas o Processo nº 754/2015/CRMV-TO – Proposta de Revisão do PCS dos servidores do CRMV-TO, permaneceu parado até o encerramento do exercício de 2016.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FISCALIZAR DE FORMA EFETIVA, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO MÉDICO VETERINÁRIO, DO ZOOTECNISTA E DAS EMPRESAS.

Projeto: Fiscalização

METAS:

- Realizar 12 ações de fiscalização comum;
- Realizar 05 ações de fiscalização técnica.

Realizar 12 ações de fiscalização comum

RESULTADOS:

Quadro 2.1 – Ações de fiscalização comum realizadas no ano de 2016

MESES	DATAS	MUNICÍPIOS VISITADOS	QTDE. ESTABELECEMENTOS FISCALIZADOS
Janeiro	26 a 29	Araguaína	59
Fevereiro	16 a 19	Nazaré, Tocantinópolis, Maurilândia, Itaguatins, Sitio Novo, Axixá, Augustinópolis,	20
Abril	25 a 29	Gurupi, Formoso do Araguaia, Cariri do Tocantins	57
Maio	9 a 13	Paraíso e Porto Nacional	63
Junho		Palmas	04
Novembro	01 e 29	Palmas	07
Dezembro	01 a 20	Palmas	45

Fonte: Setor de Fiscalização.

Do quadro acima constata-se que apenas 50% da meta foi atingida. Alguns fatores contribuíram para o não alcance da meta, em especial, a crise econômica que atingiu o país no ano de 2016, o que ocasionou o contingenciamento de despesas por parte do CRMV-TO. Além disso, o

Regional enfrentou vários problemas de ordem mecânica com os veículos utilizados nas fiscalizações.

Realizar 05 ações de fiscalização técnica

Quadro 2.2 – Ações de fiscalização técnica realizadas no ano de 2016

MESES	DATAS	MUNICÍPIO VISITADO	ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS
Maio	23/05	Paraíso	KEILA DE PAIVA PEREIRA - ME
	29/05	Gurupi	POLIANA ALVES DA COSTA 03912598142
Agosto	09/08	Araguaína	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA - UFT
Dezembro	09/12	Palmas	MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR

Fonte: Setor de Fiscalização

Conforme pode ser observado no quadro acima 60% da meta foi cumprida. Como dito anteriormente, alguns fatores contribuíram para o não alcance da meta, em especial, a crise econômica que atingiu o país no ano de 2016, o que ocasionou o contingenciamento de despesas por parte do CRMV-TO. Além disso, o Regional enfrentou vários problemas de ordem mecânica com os veículos utilizados nas fiscalizações.

Projeto: Julgamentos de Processos Ético-Disciplinares

META: Julgar os processos ético-disciplinares instaurados até o ano de 2015 pendentes de julgamentos.

RESULTADOS: No exercício de 2016 foram julgados 09 (nove) Processos ético-disciplinares de um total de 36 (trinta e seis) em tramitação no início do ano, em duas Sessões de Julgamento, ou seja, apenas 25% dos processos em andamento foral levados a julgamentos.

Como justificativa para o não cumprimento integral da meta cita-se:

- ✓ A não finalização da normatização da Defensoria Dativa no âmbito da entidade;
- ✓ Contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROVER MECANISMOS QUE GARANTAM O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERNA.

Projeto: Modernização dos bens móveis do CRMV-TO

META: Adquirir bens móveis indispensáveis ao regular funcionamento do Regional.

RESULTADOS: Em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos, nenhum bem móvel foi adquirido no exercício de 2016.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REDUZIR A INADIMPLÊNCIA DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INSCRITOS NO CRMV-TO.

Projeto: Redução do Índice de Inadimplência

METAS:

- ✓ Reduzir a 35% o índice de inadimplência de pessoas físicas;
- ✓ Reduzir a 40% o índice de inadimplência de pessoas jurídicas;

RESULTADOS: No final do exercício de 2016 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 45% (quarenta e cinco por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 25% (vinte e cinco por cento).

Vinculação do Planejamento da Entidade a sua Missão Institucional

Ao se analisar o planejamento da unidade como um todo, em especial, a missão, a visão e os objetivos estratégicos acima expostos, constata-se a compatibilidade do mesmo aos fins institucionais que a legislação federal destinou aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, mais especificamente previstos nas Leis nº 5.517/1968 e 5.550/1968.

Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O acompanhamento da gestão do CRMV-TO é feito por meio dos seguintes instrumentos:

- a) análise dos resultados dos indicadores de desempenho já em funcionamento;
- b) comissão específica de planejamento e acompanhamento da gestão;
- c) acompanhamento de relatórios oriundos dos sistemas SISCAD e SISCONT.NET;
- d) análise das prestações contas anuais aos órgãos de controle.

Desempenho Orçamentário

Por possuir autonomia administrativa e financeira, as ações da entidade são custeadas com recursos provenientes das anuidades e taxas devidas pelos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e pessoas jurídicas registradas no Regional.

O orçamento do CRMV-TO é materializado por meio da elaboração da Proposta Orçamentária, que tem como instrumento norteador para a sua confecção o Planejamento Estratégico em vigor.

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2016 estimou receitas e fixou despesas no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A seguir serão expostas as principais rubricas da peça contábil em discussão.

Receita

Quadro 2.3 – Arrecadação da receita por origem no último triênio

Origem da Receita	2016		2015		2014	
	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada	Prevista	Arrecadada
RECEITA REALIZADA	1.400.000,00	649.731,17*	1.260.000,00	750.380,32	1.250.000,00	661.385,54
RECEITAS CORRENTES	1.250.000,00	649.731,17	1.110.000,00	750.380,32	1.100.000,00	661.385,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.000,00	51.971,47	70.000,00	52.523,00	59.500,00	47.686,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	841.000,00	550.929,80	770.000,00	607.203,51	757.000,00	532.628,03
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	1.223,64	0,00	5.643,75
RECEITAS FINANCEIRAS	120.000,00	46.829,90	123.000,00	89.430,17	173.500,00	75.130,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	0,00	147.000,00	0,00	110.000,00	297,38
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.00,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET.

*** Não inclusa a receita de fonte de terceiros de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) proveniente de empréstimo tomado junto ao CFMV.**

Da análise do quadro acima, constata-se a arrecadação de aproximadamente 46,41% das receitas previstas na proposta orçamentária para o exercício de 2016. Além disso, percebe-se uma queda nas receitas de fontes próprias de aproximadamente 13,41% se compararmos os exercícios de 2015 e 2016. Entretanto, se considerarmos a receita total arrecadada ano a ano no último triênio, houve um crescimento de aproximadamente 13,46% em 2015 e de aproximadamente 2,58% em 2016. Um detalhamento maior das receitas do exercício de 2016 encontra-se exposto no Comparativo da Receita e da Despesa 2016 disponível no Anexo I deste Relatório de Gestão.

Parte da receita estimada, ou seja, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dizia respeito à realização de Receitas de Capital, que seriam atingidas por meio do firmamento de convênios com o CFMV.

As principais dificuldades enfrentadas pela UPC na realização das suas receitas foram a inadimplência elevada dos inscritos, exiguidade de recursos humanos, cancelamento de registros de empresas em decorrência de decisão judicial e de encerramento das atividades empresariais.

No final do exercício de 2016 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 45% (quarenta e cinco por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 25% (vinte e cinco por cento).

A exiguidade de pessoal também contribuiu para a frustração da receita. Atualmente, apenas dois colaboradores cuidam do Setor Financeiro da entidade, no qual se encontra a execução das receitas e das despesas.

Em relação às decisões judiciais obtidas por empresas cadastradas no Regional, trata-se de estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários, medicamentos veterinários e animais vivos, bem como aqueles que atuam no ramo de pet shop. Em torno de 50 (cinquenta) estabelecimentos já obtiveram o cancelamento do registro dessa forma. Os tribunais têm entendido que essas empresas não necessitam de registros nos CRMVs para funcionarem regularmente. O CRMV-TO tem recorrido das decisões e aguarda posições das instâncias superiores.

Despesa

No quadro 2.4 da página seguinte são destacadas as despesas correntes e de capitais, bem como as principais rubricas da Proposta Orçamentária 2016 do CRMV-TO.

Quadro 2.4 – Execução das principais rubricas de despesas no último Triênio

DESPESA	Exercício de 2016			Exercício de 2015			Exercício de 2014		
	ORÇADA	LIQUIDADA	PAGA	ORÇADA	LIQUIDADA	PAGA	ORÇADA	LIQUIDADA	PAGA
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.400.000,00	737.069,72	671.030,27	1.260.000,00	761.558,09	742.539,10	1.250.000,00	709.163,91	682.677,05
DESPESAS CORRENTES	1.215.400,00	737.069,72	671.030,27	1.062.200,00	750.672,09	731.653,10	999.400,00	689.073,84	662.586,98
Pessoal, Encargos e Benefícios	512.700,00	429.624,90	395.501,71	437.140,00	392.501,61	385.775,06	407.500,00	322.449,62	303.972,24
Pessoal	348.700,00	311.668,13	292.995,81	324.240,00	294.120,46	290.815,31	310.200,00	244.795,59	229.481,31
Outras VPD Variáveis – Pessoal Civil - RGPS	2000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Encargos Patronais – RGPS	75.000,00	72.009,77	71.288,77	68.000,00	63.222,46	62.761,80	59.300,00	55.500,80	55.138,52
Encargos Patronais – FGTS	30.278,40	30.278,40	28.052,03	21.500,00	20.861,63	17.900,89	19.000,00	18.582,53	15.781,71
Benefícios a Pessoal	42.721,60	3.165,10	3.165,10	10.400,00	3.925,90	3.925,90	16.000,00	3.570,70	3.570,70
Outras despesas com Pessoal e Encargos	14.000,00	12.503,50	0,00	11.000,00	10.371,16	10.371,16	1.000,00	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços	650.429,13	285.414,92	253.498,66	597.660,00	349.950,44	337.658,00	565.400,00	357.013,94	349.004,46
Material de Consumo	84.700,00	31.124,78	26.597,92	83.430,00	45.602,85	45.497,85	77.416,50	52.124,73	51.259,75
Diárias de Pessoal no País	34.000,00	10.275,00	10.275,00	30.000,00	11.625,00	11.625,00	26.330,00	18.287,50	18.287,50
Diárias de Colaboradores Eventuais	13.000,00	0,00	0,00	3.000,00	750,00	750,00	13.707,83	1.737,50	1.737,50
Diárias de Conselheiros	60.000,00	10.650,00	10.650,00	13.850,00	13.800,00	13.800,00	15.000,00	14.250,00	14.250,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	213.500,00	100.058,39	84.856,41	216.580,00	128.890,27	127.669,37	226.750,37	145.803,41	141.168,43
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.229,13	133.306,75	121.119,33	250.800,00	149.282,32	138.315,78	206.195,30	124.810,80	122.301,28
Despesas Financeiras	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de mora s/ empréstimos e financiamentos obtidos	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributária Contributiva	6.500,00	795,75	795,75	7.500,00	334,03	334,03	8.500,00	2.122,39	2.122,39
Impostos	6.000,00	795,75	795,75	6.000,00	334,03	334,03	6.000,00	1.993,15	1.993,15
Taxas	500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	2.500,00	129,24	129,24
Demais despesas Correntes	27.000,00	2.463,28	2.463,28	19.900,00	7.886,01	7.886,01	18.000,00	7.487,89	7.487,89
Despesas Judiciais	5.000,00	475,03	475,03	7.900,00	975,20	975,20	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas	22.000,00	1.988,25	1.988,25	12.000,00	6.910,81	6.910,81	18.000,00	7.487,89	7.487,89
DESPESAS DE CAPITAL	184.600,00	0,00	0,00	197.800,00	10.886,00	10.886,00	250.600,00	20.090,07	20.090,07
Investimentos, Ações e Equip. e M. Permanente	184.600,00	0,00	0,00	187.800,00	10.886,00	10.886,00	240.600,00	19.977,40	19.977,40
Equipamentos e Material Permanente	184.600,00	0,00	0,00	187.800,00	10.886,00	10.886,00	240.600,00	19.977,40	19.977,40
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	112,67	112,67
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	112,67	112,67

Fonte: SISCONT.NET.

Ao analisar o quadro acima, percebe-se que as rubricas Pessoal, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica foram as maiores nos três anos analisados, com destaque para a primeira que cresceu aproximadamente 5,97% no ano de 2016. Já as outras duas despesas citadas caíram em 2016, em especial, os dispêndios com Serviços de Terceiros – Pessoa Física que vem caindo ano a ano. Além disso, infere-se um decréscimo de aproximadamente 1,81% das Despesas Correntes e de 100% das Despesas de Capital no exercício de 2016 em relação ao ano anterior.

Ainda em relação ao quadro da página anterior, ao compararmos as despesas liquidadas dos três exercícios, nota-se um crescimento de 7,388% em 2015, e uma queda de 3,22% em 2016. Um detalhamento maior das despesas do exercício de 2016 encontra-se exposto no Comparativo da Receita e da Despesa 2016 disponível no Anexo I deste Relatório de Gestão.

A seguir serão explanadas as despesas por modalidade de contratação:

Quadro 2.5 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	40.115,59	36.275,81	29.447,57	25.550,41
a) Convite	32.381,35	29.494,85	24.281,35	18.769,45
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	7.734,24	6.780,96	5.166,22	6.780,96
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	121.910,25	212.006,18	119.815,70	210.439,14
h) Dispensa	57.257,01	179.269,00	55.162,46	177.845,60
i) Inexigibilidade	64.653,24	32.737,18	64.653,24	32.593,54
3. Regime de Execução Especial	5.920,00	7.990,00	5.920,00	7.990,00
j) Suprimento de Fundos	5.920,00	7.990,00	5.920,00	7.990,00
4. Pagamento de Pessoal e Encargos (k+l+m)	447.384,80	418.676,61	413.261,61	411.950,06
k) Pagamento em Folha	324.171,63	308.417,52	292.995,81	305.112,37
l) Diárias	20.925,00	26.175,00	20.925,00	26.175,00
m) Encargos	102.288,17	84.084,09	99.340,80	80.662,69
5. Outros	121.739,08	86.609,49	102.585,39	86.609,49
6. Total (1+2+3+4+5)	737.069,72	761.558,09	671.030,27	742.539,10

Fonte: SISCONT.NET e Contratos CRMV-TO nº 01/2012, 01/2014, 04/2015, 01/2016, 03/2016 e 04/2016.

Ao analisar o quadro acima, constata-se um leve crescimento das despesas licitadas e uma redução de 42,50% nas contratações diretas e de 25,91% das execuções sob regime especial no comparativo dos exercícios de 2015 e de 2016. Já as despesas com pessoal e encargos subiram 6,857%, enquanto que as despesas classificáveis no grupo de outros cresceram 40,56%, se compararmos os dois exercícios. Nessa categoria estão gastos com estagiários, jetons a diretores e conselheiros, serviços bancários, custas judiciais e indenizações, restituições e reposições a empregados, diretores e conselheiros da entidade.

Da análise do quadro acima também é possível perceber uma redução da despesa total em 2016 em relação ao exercício de 2015 de 3,22%. A queda expressiva dos gastos com aquisições por dispensa de licitação foi a grande responsável por esse decréscimo da despesa total.

No quadro seguinte serão demonstradas as despesas por grupo e elemento de despesa, conforme segue:

Quadro 2.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:			Código UO:				UGO:	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Salários	270.875,11	185.147,33	270.875,11	185.147,33	0,00	0,00	242.957,35	181.842,18
INSS Patronal	69.062,39	60.478,47	69.062,39	60.478,47	0,00	0,00	69.062,39	60.478,47
Gratificações	53.296,52	43.976,13	53.296,52	43.976,13	0,00	0,00	50.038,46	43.976,13
Demais elementos do grupo	36.390,88	102.899,68	36.390,88	102.899,68	0,00	0,00	33.425,51	99.478,28
2. Juros e Encargos da Dívida								
Juros e encargos de Empréstimos Obtidos	18.770,87	0,00	18.770,87	0,00	0,00	0,00	18.770,87	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Consultoria - PF	26.553,68	49.183,45	26.553,68	49.183,45	0,00	0,00	26.553,68	49.183,45

Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	33.900,00	30.000,00	33.600,00	30.000,00	0,00	0,00	20.100,00	30.000,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	18.120,63	27.866,39	18.120,63	27.866,39	0,00	0,00	14.168,92	27.866,39
Demais elementos do grupo	253.661,67	243.225,08	207.140,61	242.900,00	0,00	324,48	206.844,98	230.608,16
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Informática	0,00	6.248,00	0,00	6.248,00	0,00	0,00	0,00	6.248,00
Móveis e Utensílios	0,00	4.638,00	0,00	4.638,00	0,00	0,00	0,00	4.638,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISCONT.NET.

Desempenho Operacional

O desempenho operacional da entidade foi exposto no item que trata dos **Objetivos Estratégicos, Metas e Resultados Alcançados**.

Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenhos a serem usados pelo CRMV-TO são os oriundos do seu Planejamento Estratégico e da padronização dos processos de trabalho do sistema CFMV/CRMVs, que se deu por meio do mapeamento dos macroprocessos e dos processos de trabalho a eles vinculados, procedimentos estes realizados e aprovados pelas equipes do CFMV e dos CRMVs em novembro de 2014 durante o I Encontro Administrativo do sistema CFMV/CRMVs.

No exercício de 2015 foram elaborados e aprovados os Procedimentos Operacionais Padrões – POPs, que inclui os indicadores de desempenho para cada processo mapeado para o Sistema CFMV/CRMVs, com previsão inicial de coleta de dados a partir de janeiro de 2016. A seguir estão os principais indicadores de desempenho do CRMV-TO.

Índice de Qualidade dos Serviços Oferecidos

Finalidade: avaliar a qualidade dos serviços ofertados aos profissionais e empresas das áreas fins da entidade;

Meta: 70%;

Índice alcançado: não coletado;

Periodicidade de medição prevista: semestral;

Fórmula do cálculo: total de avaliações com conceito BOM ou ÓTIMO/total de participantes.

Índice de Inscrições

Finalidade: monitor a quantidade de inscritos;

Meta: no exercício de 2016 não foi estipulada meta para o índice;

Índice alcançado: 3,23%;

Periodicidade de medição prevista: trimestral;

Periodicidade de medição realizada: anual;

Fórmula do cálculo: total de inscrições no período/total de inscritos.

Índice de Eficácia do Atendimento

Finalidade: medir o percentual de atendimentos realizados versus demandados;

Meta: 70%;

Índice alcançado: Não coletado;

Periodicidade de medição: mensal;

Fórmula do cálculo: atendimentos realizados/atendimentos demandados.

Quantidade de Ações Conjuntas

Finalidade: medir o percentual de atendimentos realizados versus demandados;

Meta: 70%;

Índice alcançado: Não coletado;

Periodicidade de medição: mensal;

Fórmula do cálculo: atendimentos realizados/atendimentos demandados.

Índice de Eficácia na Fiscalização

Finalidade: acompanhar o percentual de empresas e profissionais autuados versus fiscalizados;

Meta: 60%;

Índice alcançado: 4,74%;

Periodicidade de medição prevista: mensal;

Periodicidade de medição realizada: anual;

Fórmula do cálculo: total de empresas e profissionais autuados/ total de empresas e profissionais fiscalizados.

Análise do Resultado: Os fiscais do CRMV-TO fiscalizaram 232 empresas no exercício de 2016, das quais 8 foram autuadas por irregularidades e 7 dessas foram multadas por não sanarem as anormalidades encontradas no prazo legal. O resultado demonstra que a grande maioria das empresas fiscalizadas estavam em situação regular junto à entidade.

Número de Fiscalizações

Finalidade: acompanhar o número de ações de fiscalização realizadas no período;

Meta: 12 ações;

Número alcançado: 10;

Periodicidade de medição prevista: anual;

Fórmula do cálculo: não necessita de fórmula.

Índice de Eficácia de Julgamento de Processo Ético-Profissional

Finalidade: acompanhar semestralmente o índice de processos éticos julgados versus o total de instaurados;

Meta: julgar os processos ético-disciplinares instaurados até o ano de 2015 pendentes de julgamentos;

Índice alcançado: 25%;

Periodicidade de medição prevista: semestral;

Periodicidade de medição realizada: anual;

Fórmula do cálculo: total de processos éticos julgados/ total de processos éticos instaurados no período determinado na meta.

CAPÍTULO 3 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNOS

Descrição das Estruturas de Governança

O CRMV-TO não possui ainda a maioria dos instrumentos de concretização da estrutura governança e de controle da gestão, uma vez que a entidade é muito pequena. A título de informação, a entidade fechou o exercício de 2016 com apenas 8 (oito) colaboradores, considerando empregados e estagiários, ou seja, o custo de implantação de uma auditoria interna superaria os benefícios advindos. O que existe são simples instâncias de poderes com a incumbência de zelar pela governança e pelo controle da gestão da entidade, devidamente instituídas por meio da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992. São elas: o Plenário e a Diretoria Executiva.

O Plenário é constituído por todos os membros efetivos de cada CRMV, ou seja, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário-Geral, o Tesoureiro e os Conselheiros efetivos. As competências do Plenário são as seguintes:

- a) Observar as Resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e as do próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária, assim como os demais diplomas legais vigentes;
 - b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
 - c) Sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
 - d) Examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia;
 - e) Funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
 - f) Deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
 - g) Discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- Expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

O funcionamento do Plenário se dar por meio de Sessões Ordinárias mensais, de acordo com calendário anual e presididas pelo Presidente do CRMV-TO ou por outro Diretor que lhe esteja substituindo. O quórum mínimo para a realização das sessões é de 2 (dois) Diretores e 4 (quatro)

Conselheiros, salvo Sessão de Julgamento onde o quórum é de 6 (seis) Conselheiros. O roteiro das sessões segue a pauta elaborada pela Secretária-Geral da entidade.

Iniciada a ordem do dia, o Presidente submeterá ao Plenário os assuntos da pauta, concedendo a palavra, inicialmente, ao Relator da matéria para que este profira seu parecer. Após a leitura do parecer pelo Relator, a palavra será concedida ao Conselheiro que a solicitar. Cada Conselheiro poderá falar por até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual período, a critério do Presidente. Além disso, é facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas do processo em discussão, obrigando-se a devolvê-la na mesma sessão ou na seguinte, com voto fundamentado.

As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às sessões e consubstanciadas em Acórdãos. E de cada sessão será lavrada uma ata que será lida e discutida na mesma reunião ou na seguinte. Após a sua aprovação, a ata será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes à sessão em que foi aprovada.

A Diretoria Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro do CRMV-TO, é responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV, competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios. A mesma reunir-se-á sempre que necessário e mediante convocação do seu Presidente.

Entre as atribuições do Presidente destacam-se:

- a) Cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanar outras dispostas pelo Plenário;
- b) Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) Designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- d) Zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- e) Constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- f) Decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;
- g) Submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos.

O Vice-Presidente tem como principal incumbência substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos. Já o Secretário-Geral tem como principais competências:

- a) Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

- b) Examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;
- c) Fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;
- d) Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;
- e) Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- f) Dirigir o quadro de pessoal da entidade;
- g) Elaborar o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

As principais atribuições do Tesoureiro são:

- a) Dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- b) Manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- c) Efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- d) Propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- e) Preparar a prestação de contas anual do Conselho;

Comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis.

Informações sobre os Dirigentes e Colegiados

No quadro seguinte é demonstrada a composição do corpo diretivo e do Plenário (colegiado) do Regional no período de 01/01/2016 a 22/11/2016 do exercício de 2016:

Quadro 3.1 – Rol dos dirigentes e conselheiros – Gestão 2013-2016

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 01/01/2016 a 22/11/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Marcelo Aguiar Inocente
Vice-Presidente	Méd. Vet. Josely Sobreira da Silva
Secretária-Geral	Méd. Vet. Elga Lopes da Cunha Martins
Tesoureiro:	Méd. Vet. Olivério Alves da Silva Neto
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Alberto Mendes da Rocha	
Zoot. Kênia Ferreira Rodrigues	
Méd. Vet. Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	

Méd. Vet. Luis Eduardo Cardoso Rocha
Méd. Vet. Marques Barbosa de Oliveira
Méd. Vet. Silvio Adriani Rodrigues Lopes
Conselheiros Suplentes
Zoot. Clauber Rosanova
Méd. Vet. José Henrique Pereira da Silva
Méd. Vet. Lucianne Lazzarotti Reis
Méd. Vet. Marcio de Oliveira Rezende
Méd. Vet. Marco Augusto Giannoccaro da Silva
Méd. Vet. Marne Noleto Sales

Fonte: CRMV-TO.

No quadro abaixo é evidenciada a composição do corpo diretivo e do Plenário (colegiado) do Regional no período de 23/11/2016 a 31/12/2016 do exercício de 2016:

Quadro 3.2 – Rol dos dirigentes e conselheiros – Gestão 2016-2019

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 23/11/2016 a 31/12/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Railda Marques Lima
Vice-Presidente	Méd. Vet. Márcia Helena da Fonseca
Secretária-Geral	Méd. Vet. Laudiceia de Jesus Teles Carvalho
Tesoureiro:	Méd. Vet. Pericleon Alves Rocha
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Daltro Noleto Vasconcelos Junior	
Zoot. Fernando Marinho Scotta	
Méd. Vet. Giliarde Goncalves de Almeida	
Méd. Vet. Joseanne Cademartori Lins	
Méd. Vet. Marcelo Dominici Ferreira	
Méd. Vet. Nilda Francisco Costa Távora	
Conselheiros Suplentes	
Méd. Vet. André Luiz Mancini Carreira	
Méd. Vet. Cláudio Adriano Rodrigues Mendonça	
Méd. Vet. Danilo Pincinato	
Méd. Vet. Fagner Rodrigues Xavier	
Méd. Vet. Marcos Antônio Aguiar Junior	
Méd. Vet. Sidney Moreira de Andrade	

Fonte: CRMV-TO.

Os membros da Diretoria e do Plenário dos CRMVs são eleitos para um mandato de 3 (três) anos por meio de eleição, na qual são eleitores os Médicos Veterinários e Zootecnistas com inscrição principal ativa na jurisdição do CRMV em que se realizem as eleições, que estejam em dia com Tesouraria da entidade e em pleno gozo dos seus direitos.

O interessado em concorrer e exercer mandato nos CRMVs deve apresentar as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Nacionalidade brasileira;

- b) Ser profissional regularmente inscrito e em dia com as suas obrigações perante o CRMV em que mantém a inscrição principal, comprovado por meio de certidão;
- c) Pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovados por meio de certidões dos respectivos órgãos.

No processo eleitoral dos CRMVs é inelegível o profissional que:

- a) For declarado incapaz, pródigo, insolvente ou membro de sociedade falida, concordatária ou em recuperação judicial;
- b) Tiver sido condenado penalmente com sentença transitada em julgado, com prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado;
- c) Tiver suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, sociedade, sindicato, mútua, associação ou colégios rejeitadas por irregularidade insanável ou ato de improbidade administrativa com decisão irrecorrível do órgão competente, para as eleições que se realizarem nos 08 (oito) anos seguintes, contados do trânsito em julgado;
- d) Tiver participado como Conselheiro efetivo, em qualquer CRMV, e ter a sua administração obtido por 03 (três) anos consecutivos déficit patrimonial;
- e) For declarado administrador ímprobo pelo CFMV, CRMV ou Tribunal de Contas da União – TCU, com decisão judicial transitada em julgado;
- f) Tiver renunciado a mandato em qualquer CRMV ou perdido mandato por faltas, pelo período de 05 (cinco) anos da data da renúncia ou perda, salvo quando a renúncia se der por obrigação legal;
- g) Tiver sido afastado definitivamente da condição de Conselheiro por decisão do Plenário, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data do afastamento;
- h) Exercer qualquer atividade remunerada em CRMV, salvo se licenciar a partir do registro de sua candidatura;
- i) Tiver renunciado a mandato em qualquer Conselho, visando evitar processo administrativo disciplinar.

Atividades de Correição e de Apuração de Ilícitos Administrativos

No exercício de 2016 não houve a instauração de processos administrativos disciplinares. Todavia, a apuração de irregularidades no âmbito do CRMV-TO é feita de acordo com os preceitos da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2016, e subsidiariamente pelas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico do Servidor Público Federal;
- ✓ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- ✓ Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;

- ✓ Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho;
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal;
- ✓ Resolução nº 764, de 15 de março de 2004 - Estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os CRMVs ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito. Esta será instaurada pelo Presidente do respectivo Conselho, “de ofício” ou por deliberação do respectivo Plenário e será composta por, no mínimo, dois membros, sendo o seu Presidente designado no ato de criação.

O processo disciplinar administrativo da Comissão de Inquérito compreende as seguintes fases:

- ✓ Publicidade do ato que cria a respectiva comissão;
- ✓ Instalação dos trabalhos;
- ✓ Inquérito administrativo;
- ✓ Julgamento;
- ✓ Recurso.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido formal e justificado dirigido à autoridade que a instaurou. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações e os depoimentos em termo de depoimento ou de testemunho.

Instalada a Comissão de Inquérito, esta intimará o inquirido para interrogatório, devendo a intimação ser acompanhada dos atos que originaram a criação e instauração da comissão além de informar o direito de representação por advogado. Findo o interrogatório será aberto o prazo de 03 (três) dias para defesa prévia, juntada de documentos, solicitação de provas e indicação do rol de testemunhas, no número máximo de 05 (cinco). Em seguida, serão tomadas as oitivas das testemunhas. O interrogatório e os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, sendo vedado à testemunha ou à parte fazê-lo por escrito.

Finda a instrução, o Inquirido será intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais. Findo o prazo, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do inquirido, devendo ser fundamentado, sob pena de nulidade.

Recebido o Relatório Conclusivo pelo Presidente do Conselho que houver determinado a instauração da Comissão este, independentemente das conclusões, designará Conselheiro Relator.

Este apresentará no prazo de 15 (quinze) dias, seu parecer e voto e envelope lacrado. Recebido o parecer do Relator, o processo será incluído na pauta da primeira Sessão Plenária que ocorrer, devendo ser intimado o interessado ou seu procurador constituído com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

O Relator apresentará o seu Relatório ao Plenário e, ato contínuo, será assegurado ao interessado e/ou a seu procurador o prazo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, ao final do qual o Relator proferirá o seu voto. Da decisão do Plenário do CRMV o interessado será intimado, sendo assegurado o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CFMV, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão. Das decisões não unânimes do Plenário do CFMV caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, pedido de reconsideração, a ser recebido no efeito devolutivo, somente.

A decisão poderá absolver ou determinar a perda do mandato, se Conselheiro, ou a impossibilidade de colaboração, se Colaborador. A impossibilidade de colaboração terá duração máxima de 04 (quatro) anos e a perda do mandato implicará na inelegibilidade pelo prazo de 04 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Se na apuração dos atos administrativos ficar demonstrada a existência de infração de natureza ético-disciplinar, deverá ser encaminhada ao respectivo Conselho onde for inscrito o profissional, representação para abertura do processo ético-disciplinar. Todavia, se na apuração dos fatos administrativos ficarem demonstrados prejuízos de ordem patrimonial e/ou financeira será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento espontâneo do respectivo valor, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Caso a unidade não obtenha êxito nas medidas administrativas para elisão do dano sofrido, o Presidente do CRMV-TO deve determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

Gestão Riscos e Controles Internos

O último levantamento dos controles internos do CRMV-TO ocorreu no ano de 2014 por meio de uma pesquisa de campo realizada por um então acadêmico da Universidade Federal do Tocantins e servidor deste Conselho, visando descobrir o nível de controle no Regional, na qual se levantou da literatura especializada 95 (noventa e cinco) procedimentos de controles internos e os

dividiu em 08 (oito) grupos (gerais, orçamentários, financeiros, almoxarifado, patrimoniais, contábeis, recursos humanos e compras), e os resultados são os expostos no quadro seguinte:

Quadro 3.3 – Controles Internos no âmbito do CRMV-TO

Grupo de controle	Qtde controles propostos	Qtde controles encontrados no CRMV-TO	% de Controles propostos existentes no CRMV-TO
Gerais	16	06	37%
Orçamentários	13	07	54%
Financeiros	14	06	43%
Almoxarifado	09	01	11%
Patrimoniais	14	04	29%
Contábeis	08	06	75%
Recursos Humanos	09	02	22%
Compras	12	11	92%
Total	95	43	45%

Fonte: CRMV-TO.

O Regional utilizava 43 (quarenta e três) dos 95 (noventa e cinco) procedimentos de controles internos levantados no estado da arte, ou seja, o CRMV-TO usava apenas 45% dos mecanismos de controles internos extraídos da literatura especializada.

Pode-se observar no quadro acima que os procedimentos mais utilizados correspondem aos grupos Compras, Contábeis e orçamentários, nesta ordem. Já os demais grupos apresentam grandes falhas de controle, especialmente o Almoxarifado, o Recursos Humanos e o Patrimônio, pois contam com menos de 30% cada um dos mecanismos de controles internos levantados na teoria.

Os resultados da pesquisa permitiram comprovar a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de controles internos do CRMV-TO, especialmente a criação dos departamentos de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Compras, visando garantir a segregação adequada de funções, um dos principais princípios de controles internos. Além disso, a entidade deve implantar na sua estrutura organizacional, os procedimentos de controles internos extraídos da literatura especializada que ainda não são utilizados, atentando para o custo-benefício da implantação de cada um.

Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Os membros da Diretoria Executiva e Conselheiros não recebem remuneração, conforme reza o art. 15 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, a seguir transcrito: “Os componentes do

Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico”.

CAPÍTULO 4 – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Estrutura de Pessoal da Unidade

No quadro seguinte é demonstrada a força de trabalho do CRMV-TO sem considerar os estagiários:

Quadro 4.1 - Força de trabalho do CRMV-TO em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	16	6	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	16	6	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	16	6	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	17	06	0	3

Fonte: CRMV-TO.

Da análise do quadro acima, nota-se que apenas 35,29% dos cargos autorizados estavam preenchidos em 31 de dezembro de 2016, sendo todos ocupados por empregados de carreira vinculada à entidade. Além disso, o Regional fechou o ano de 2016 com 02 (dois) estagiários, conforme consta no Quadro 4.2 deste Relatório.

Complementando a força de trabalho da Autarquia, o quadro a seguir busca evidenciar o quantitativo de estagiários, a distribuição entre área meio e área fim e os custos dos mesmos no exercício de 2016:

Quadro 4.2 - Composição do quadro de estagiários em 31/12/2016

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custos no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	2	2	2	2	R\$ 20.479,99
1.1 Área Fim	1	2	2	2	R\$ 18.033,20
1.2 Área Meio	1	0	0	0	R\$ 2.446,79
2. Nível Médio	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	R\$ 0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	R\$ 0,00
3. Total (1+2)	2	2	2	2	R\$ 20.479,99

Fonte: CRMV-TO

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, com contratos temporários e dos sem vínculo com a administração:

Quadro 4.3 - Distribuição da lotação efetiva em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	3	3
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3	3
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	3
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	3	3

Fonte: CRMV-TO.

Ao analisar o quadro acima, percebe-se que 50% dos servidores do CRMV-TO estão atuando nas áreas finalísticas. Além do mais, 100% dos colaboradores atuantes são de carreira vinculada à entidade.

O quadro seguinte tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da entidade:

Quadro 4.4 - Estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	1	0	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	1	0	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	2	0	0	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	2	0	0	2
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3	0	0	3

Fonte: CRMV-TO.

O cargo em comissão e as funções gratificadas referenciadas no quadro acima dizem respeito à Assessoria Jurídica, à Coordenação de Administração e à Coordenação Financeira dentro da estrutura organizacional do Regional.

O quadro seguinte expõe a força de trabalho do Regional de acordo com a faixa etária de cada colaborador:

Quadro 4.5 – Empregados do CRMV-TO por faixa etária em 31/12/2016

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo	2	1	2	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2	1	2	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provedimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	2	1	2	1	0

Fonte: CRMV-TO.

O quadro seguinte evidencia o quadro de empregados da unidade de acordo com o nível de escolaridade de cada um:

Quadro 4.6 – Empregados do CRMV-TO por nível de escolaridade em 31/12/2016

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	3	2	1	1	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	3	0	1	1	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	1	3	0	1	1	0	0
LEGENDA										
<u>Nível de Escolaridade</u>										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6- Superior incompleto; 7 - Superior; 8 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 9 – Mestrado; 10 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.										

Fonte: CRMV-TO.

O quadro acima mostra que um terço dos empregados da entidade possuem formação superior, apesar dos cargos exigir apenas nível médio para admissão. Isso deixa claro o desejo dos colaboradores do Regional em buscarem sempre se aperfeiçoarem, visando crescimento profissional dentro da instituição.

Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 4.7 - Custos de pessoal do CRMV-TO no último biênio

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2016									
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016	R\$ 258.371,61		R\$ 53.296,52		R\$ 12.503,50				R\$ 324.171,63
	2015	R\$ 246.839,18	0,00	R\$ 43.976,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 290.815,31
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016									
	2015	R\$ 45.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 45.230,00
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016	R\$ 23.946,49								R\$ 23.946,49
	2015	R\$ 41.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 41.647,65

Fonte: SISCONT.NET e folhas de pagamentos de 2015 e 2016 do CRMV-TO.

Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O principal risco na gestão de pessoas dentro da entidade é ausência do departamento de recursos humanos. As atribuições desse setor estão sendo executadas pela empresa contratada para prestar serviços de assessoria contábil. Dessa forma, atividades essenciais do departamento não são executadas na sua integralidade, como por exemplo: controle de períodos aquisitivos, concessivos e de gozo de férias de empregados; planejamento da capacitação dos colaboradores; controle do pagamento do 13º terceiro salário, dentre outras.

As consequências negativas da ausência do departamento de recursos dentro do Regional são muitas, dentre as quais se destacam:

- Comprometimento do alcance dos objetivos finalísticos da entidade;
- Ineficiência e ineficácia das atividades praticada e conseqüentemente, má qualidade dos serviços oferecidos à sociedade;
- Exiguidade de pessoal;
- Empregados desmotivados;
- Sobrecarga de outros setores;
- Pagamento em dobro das férias trabalhistas;
- Autorização de férias antes do empregado de fato ter adquirido o direito;
- Responder a ações trabalhistas impetradas por empregados.

O motivo para ainda não termos criado o departamento de recursos humanos dentro da entidade é ausência de receitas suficientes para custear os gastos advindos com a criação do mesmo, quer seja de pessoal, quer seja de materiais e equipamentos necessários à instalação do setor em questão.

Contratação de Mão de Obra Temporária

No quadro seguinte são apresentadas as despesas do Regional com a contratação de mão de obra temporária:

Quadro 4.8 – Despesas com mão de obra temporária no exercício de 2016

Ano do Contrato	Área	Nº do Contrato	Situação do Contrato	Empresa/Profissional Contratado (a)	CPF/CNPJ do Contratado (a)	Custo do Contrato em 2016
2012	Serviços Técnicos Contábeis	001/2012	Encerrado em 31/12/2016	Érico Militino Rego de Arruda-ME	10.333.011/0001-70	R\$ 32.400,00
2015	Tecnologia da Informação	004/2015	Encerrado em 31/07/2016	Rafael Oliveira Vilarino	032.021.831-76	R\$ 7.860,00
2016	Serviços de jardinagem, dedetização e desratização	001/2016	Encerramento em 27/01/2017	JOAO RIBEIRO DA CRUZ - ME	07.817.231/0001-31	R\$ 4.560,00
2016	Tecnologia da Informação	003/2016	Encerrado em 31/12/2016	Fernando Zucuni Martini	713.209621-49	R\$ 3.300,00
2016	Serviços Técnicos Jurídicos	004/2016	Encerrado em 31/12/2016	Abreu, Cardoso, Corrêa & Gomes Advogados S/S	22.498.355/0001-95	R\$ 6.000,00
Total						R\$ 54.120,00

Fonte: Contratos CRMV-TO nº 01/2012, 01/2014, 04/2015, 01/2016, 03/2016 e 04/2016

Principais Sistemas de Informações

Os principais sistemas de informações utilizados pelo CRMV-TO são: Sistema de Cadastros de Profissionais e Empresas – SISCAD; SISCONT.NET; e o Sistema Administrativo. A seguir será explanado um pouco sobre cada sistema de informação citado.

O SISCAD é um sistema do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, gratuito, no qual é feito o controle de cadastros de Médicos Veterinários, Zootecnistas e empresas que exercem atividades peculiares a essas profissões. Nesse sistema são registrados também os procedimentos de dívida ativa e de fiscalizações realizadas pelo Regional. O sistema em questão ainda é responsável pela geração dos boletos das anuidades, taxas e emolumentos cobrados dos profissionais e empresas cadastrados na entidade.

A manutenção do SISCAD é de responsabilidade do CFMV. A maioria das intervenções realizadas são lançamentos de novas versões do mesmo, visando sempre atender as necessidades comuns de todos os CRMVs.

O SISCONT.NET é um sistema contábil de propriedade da empresa Implanta Informática Ltda, no qual são realizados os controles orçamentários, contábeis e financeiros do CRMV-TO. Nesse sistema é lançada e executada a Proposta Orçamentária anual do Regional. Além disso, no SISCONT.NET são registradas todas as despesas e todas as receitas da autarquia. E ainda, é o sistema responsável pela geração das demonstrações contábeis da entidade.

A manutenção do SISCONT.NET é de responsabilidade da Implanta Informática Ltda. Contudo, é um sistema muito estável, que raramente não funciona. É um sistema particular, mas atualmente a licença do mesmo é paga pelo CFMV.

O Sistema Administrativo é responsável pela geração dos números de protocolos de documentos de terceiros apresentado à entidade, bem como pela criação, controle e movimentação de processos administrativos e de processos ético-disciplinares no âmbito do CRMV-TO. Além disso, é encarregado ainda da geração e controle dos números das Anotações de Responsabilidade Técnicas – ARTs homologadas pelo Regional.

A manutenção do Sistema Administrativo é de responsabilidade do profissional/empresa contratado para prestar serviços na área de Tecnologia da Informação. O Sistema ainda em construção, mas já bastante utilizado na execução das atividades do CRMV-TO.

CAPÍTULO 5 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de Acesso do Cidadão

O principal meio de acesso e relacionamento dos usuários com a unidade são os endereços eletrônicos que constam no Quadro 5.1 deste Relatório. Por meio desses canais, a entidade recebe solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, dentre outros pedidos e documentos.

No exercício de 2016, o CRMV-TO recebeu aproximadamente 2.130 (duas mil e cento e trinta) mensagens eletrônicas de cidadãos nos endereços eletrônicos citados no parágrafo anterior. Além disso, o sistema de protocolo registrou 1665 (mil e seiscentos e sessenta e cinco) entradas de documentos relacionados às atividades da Autarquia.

Outro canal de comunicação entre a sociedade e a entidade é a sua página na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>). Informações importantes acerca dos serviços prestados pelo Regional são disponibilizadas em links da página em comento. Além disso, praticamente todos os modelos de documentos necessários para a consumação de qualquer serviço ofertado pela autarquia encontram-se disponíveis na página citada.

O CRMV-TO conta ainda com 05 (cinco) linhas telefônicas aptas a receber o contato de qualquer pessoa da sociedade, desde que no horário de atendimento ao público. São elas: (63) 3214-1077/2558/2262/2560 ou (63) 3216-2479. Além disso, o Regional poder ser encontrada ainda nas redes sociais por meio do Facebook (@CRMVTocantins) e do Twitter (@CRMVTO).

No quadro seguinte é apresentado os endereços eletrônicos do CRMV-TO:

Quadro 5.1 – Endereços eletrônicos do Regional

Endereço de E-mail	SETOR
crmvtocantins@gmail.com ou crmvtocantins@gmail.com	Diretoria Executiva
registrocrmvtocantins@gmail.com	Registro
financeirocrmvtocantins@gmail.com	Financeiro
fiscalizacao@crmvtocantins.gov.br	Fiscalização
ascom@crmvtocantins.gov.br	ASCOM

Fonte: CRMV-TO.

Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A unidade monitora a qualidade dos serviços prestados aos usuários dos seus serviços por meio da aplicação de pesquisas de satisfação. Todavia, no exercício de 2016 não foi realizada pesquisas em virtude do contingenciamento de despesas, visando o cumprimento dos compromissos assumidos com fornecedores, pagamento dos vencimentos dos colaboradores e regular recolhimento dos impostos.

A última pesquisa de satisfação realizada ocorreu no ano de 2015 e teve como público alvo os Médicos Veterinários, os Zootecnistas e os empresários cadastrados no Regional.

A pesquisa se deu por meio da aplicação de questionário online formado por 15 (quinze) perguntas fechadas e um campo para sugestões e reclamações sobre o atendimento do CRMV-TO. Além disso, foi disponibilizado link específico da pesquisa no sítio eletrônico da unidade.

Os usuários que responderam ao questionário da pesquisa citada avaliaram a qualidade dos serviços ofertados pela unidade da seguinte forma:

- 46% como bom;
- 23% como ótimo;
- 22% como regular;
- 9% como ruim.

As principais reivindicações dos participantes da pesquisa foram:

- a) Ampliação do horário de atendimento ao público;
- b) Intensificação da fiscalização;
- c) Lutar por melhorias para classe.

Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

O nível de transparência da entidade ainda é baixo. A mesma se dar por meio da publicação de informações e documentos no link **Acesso à Informação** disponível na página da autarquia na Internet (<http://www.crmvto.gov.br>), bem como da divulgação de informações na própria página eletrônica. Todavia, na medida do possível, novas informações estão sendo disponibilizadas no endereço eletrônico da unidade, assim como no link específico citado.

Em relação ao exercício de 2016 foram divulgadas no portal citado no parágrafo anterior as remunerações dos colaboradores, as demonstrações contábeis, os jetons pagos e as diárias pagas. Como não houve transferências de recursos para terceiros, restou desnecessária a divulgação desse tipo de informação.

Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

O acesso ao prédio do CRMV-TO é livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Além do mais, têm atendimento prioritário na unidade as pessoas com algum tipo de deficiência ou que possuam idade igual ou superior a sessenta anos, ou que sejam gestantes, lactantes ou com criança de colo. Os demais comandos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ainda não são atendidos pela unidade, visto que o prédio sede foi inaugurado no ano de 1995.

Os recursos financeiros é o principal obstáculo na consecução das medidas necessárias ao atendimento das normas citadas. Entretanto, na medida do possível, novos meios de acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da entidade serão disponibilizados às pessoas que demandam atendimento especial.

CAPÍTULO 6 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Desempenho Financeiro no Exercício

A unidade estimou receitas e fixou despesas para o exercício de 2016 no valor de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. No exercício em questão, arrecadou em receitas de fontes próprias o montante de **R\$ 649.731,17 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)**. Além disso, houve mais uma entrada de recursos proveniente de fontes de terceiros na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundo de empréstimo tomado junto ao CFMV. Dessa forma, a unidade registrou no ano de 2016 uma receita total no valor de **R\$ 769.731,17 (setecentos e sessenta e nove e setecentos e trinta e um reais e dezessete centavos)**.

Parte da receita estimada, ou seja, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dizia respeito à realização de Receitas de Capital, que seriam atingidas por meio do firmamento de convênios com o CFMV. Maiores detalhes acerca das receitas da entidade no último triênio, consultar o subitem *Receita* do Capítulo 2 deste Relatório.

Quanto às despesas do ano de 2016, houve **empenho de R\$ 783.995,74** (setecentos e oitenta e três e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), **liquidação de R\$ 737.069,72** (setecentos e trinta e sete mil e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) e **pagamento de R\$ 671.030,27** (seiscentos e setenta e um mil e trinta reais e vinte e sete centavos). Maiores detalhes acerca das despesas da entidade no último triênio, consultar o subitem *Despesa* do Capítulo 2 deste Relatório.

As principais dificuldades enfrentadas pela UPC na realização das suas receitas foram a inadimplência elevada dos inscritos, exiguidade de recursos humanos, cancelamento de registros de empresas em decorrência de decisão judicial e de encerramento das atividades empresariais.

No final do exercício de 2016 a inadimplência junto à entidade ficou assim:

- ✓ Pessoa Física: 45% (quarenta e cinco por cento);
- ✓ Pessoa Jurídica: 25% (vinte e cinco por cento).

A exiguidade de pessoal também contribuiu para a frustração da receita. Atualmente, apenas dois colaboradores cuidam do Setor Financeiro da entidade, no qual se encontra a execução das receitas e das despesas.

Em relação às decisões judiciais obtidas por empresas cadastradas no Regional, trata-se de estabelecimentos que comercializam produtos agropecuários, medicamentos veterinários e animais vivos, bem como aqueles que atuam no ramo de pet shop. Em torno de 50 (cinquenta) estabelecimentos já obtiveram o cancelamento do registro dessa forma. Os tribunais têm entendido que essas empresas não necessitam de registros nos CRMVs para funcionarem regularmente. O CRMV-TO tem recorrido das decisões e aguarda posições das instâncias superiores.

A frustração da receita em decorrência dos motivos antes expostos acabou por limitar a execução das despesas e, conseqüentemente, prejudicou a consecução de alguns projetos da unidade, como por exemplo, a não realização de dois seminários básico de responsabilidade técnica e do XVI Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Estado do Tocantins na cidade de Palmas.

Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A unidade segue parcialmente as NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, uma vez que os dispositivos trazidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*, e pela NBC T 16.10 – *Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público*, ainda não são aplicadas pela entidade.

O não cumprimento momentâneo da NBC T 16.9 se deve ao fato do CRMV-TO ainda não ter conseguido realizar o seu Inventário Físico-Financeiro segundo os critérios definidos pela NBC T 16.10. Todavia, em novembro de 2016 foi realizado um levantamento prévio de todos os bens patrimoniais da entidade, mas ainda sem o valor de aquisição e sem a avaliação e mensuração dos mesmos.

A nova gestão da entidade, iniciada em 22 de novembro de 2016, constituiu uma nova comissão de patrimônio, a qual, entre outras funções, foi delegada a realização do Inventário Físico-Financeiro. A comissão já iniciou os trabalhos para solucionar a problemática dos bens patrimoniais, inclusive já solicitou à Presidência do CRMV-TO a compra das plaquetas para colocar nos bens.

Após a realização do Inventário Físico-Financeiro, o setor contábil do CRMV-TO deverá fazer os ajustes necessários nos valores dos ativos e passivos registrados na contabilidade, bem como fará o registro da depreciação, da amortização e exaustão, nos termos e condições exigidos pela NBC T 16.9 – *Depreciação, Amortização e Exaustão*.

Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O CRMV-TO não conta com um sistema de apuração dos custos dos produtos, serviços, bens, programas, projetos, atividades, ações, bem como de suas unidades administrativas e/ou outros objetos de custos. A unidade também não tem em sua estrutura organizacional um departamento responsável pelo acompanhamento e controle de custos. Dessa forma, os preceitos da NBC T 16.11 – *Sistema de Informação de Custos do Setor Público*, ainda não são cumpridos pela entidade.

Apesar de não dispor de um sistema específico de apuração de custos, a Proposta Orçamentária da entidade é elaborada por centros de custos, ou seja, cada rubrica de despesa fixada na peça orçamentária obrigatoriamente é alocada a um centro de custo. O sistema contábil utilizado pelo Regional é parametrizado para acomodar essa sistemática de agregação de despesas, ou seja, no momento da realização dos lançamentos contábeis de uma determinada despesa, necessariamente a mesma deve ser atrelada a um centro de custo. Além disso, vários relatórios podem ser extraídos desse sistema, com informações capazes de indicar o gasto com cada centro de custo. Os centros de custos da unidade no exercício de 2016 são os constantes do Anexo II deste relatório.

Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

No Anexo III a este relatório estão as demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela NBC T 16.6 – *Demonstrações Contábeis*, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 6ª Edição.

CAPÍTULO 7 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016 o CRMV-TO recebeu determinações oriundas exclusivamente do Acórdão nº 96/2016-Plenário-TCU acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). A seguir serão explanadas as principais deliberações contidas no acórdão citado, assim como o nível de cumprimento pela entidade:

Quadro 7.1. – Situação de determinações do TCU em 31/12/2016

Item do Acórdão 96/2016	Deliberação	Nível de cumprimento	Justificativa para o não cumprimento
9.1.1.1.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações relativas ao registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.	Cumprido parcialmente	As competências e estrutura organizacional ainda não estão disponíveis no endereço eletrônico.
9.1.1.2.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações dos conselhos referentes a dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.1.3.	Divulgar em seus sítios eletrônicos o prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público.	Não cumprido	A unidade ainda não possui uma norma interna determinando os prazos para execução de cada atividade.
9.1.1.4.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações sobre a estrutura, legislação, composição, data, horário, local das reuniões, contatos, deliberações, resoluções e atas de seus órgãos colegiados.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.1.5.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações relativas a relatórios de auditoria, ou de inspeções, prestações de contas, dos órgãos de controle interno e externo.	Cumprido	
9.1.1.6.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (nome do beneficiário, número da transferência, motivo/objeto da transferência, valor da transferência, valor da contrapartida, valor total, período de vigência).	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.

9.1.1.7	Divulgação nominal, integral e mensal em seus sítios eletrônicos das informações referentes a remuneração dos empregados, efetivos ou não, do Conselho.	Cumprido	
9.1.1.8.	Divulgação nominal, integral e detalhada em seus sítios eletrônicos de informações relativas a pagamentos a empregados, efetivos ou não, de auxílios e ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como jetons.	Cumprido	
9.1.1.9.	Divulgação detalhada em seus sítios eletrônicos dos registros das despesas, inclusive do exercício anterior (valores de empenho, liquidação, pagamento, beneficiário e objeto da despesa, data; bem como valores das diárias e passagens, data de ida e volta, beneficiário da viagem, destino e motivo da viagem).	Cumprido parcialmente	Por deficiência de pessoal, as despesas detalhadas são divulgadas junto com a prestação de contas ao TCU.
9.1.1.10.	Divulgar em seus sítios eletrônicos informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como de todos os contratos celebrados.	Cumprido parcialmente	Os contratos ainda não divulgados. Todavia, os extratos dos mesmos são publicados no Diário Oficial.
9.1.1.11.	Divulgação em seus sítios eletrônicos da relação nominal de empregados e cargos.	Cumprido	Essa informação aparece junto no arquivo da remuneração dos empregados.
9.1.1.12.	Divulgação em seus sítios eletrônicos das respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.	Não cumprido	O CRMV-TO responde a todos os questionamentos da sociedade, mas em virtude da exiguidade de pessoal não consegue ainda divulgar essas respostas.
9.1.1.13.	Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.2.1.	Apresentem em seus sítios eletrônicos as informações contidas em registros ou documentos com os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade, de modo a atender o disposto no art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.

	12.527/2011.		
9.1.2.2.	Disponibilizem em seus sítios eletrônicos as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, conforme o art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.3.	Instituem o serviço de informação ao cidadão – SIC.	Não cumprido	A unidade ainda não dispõe de um quadro de pessoal capaz de suportar essa demanda, seja na área administrativa, seja na área de TI.
9.1.4.	Designem autoridade para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar a implementação, recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na LAI e orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.	Não cumprido	A nova gestão assumiu a entidade no dia 23 de novembro de 2016 e não teve tempo hábil para se inteirar de todas pendências da entidade. Além disso, estar sendo criado um novo sítio eletrônico, visando atender as demandas do presente Acórdão do TCU.

Fonte: CRMV-TO.

Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

O CRMV-TO não possui órgão de controle interno dentro da sua estrutura organizacional. Entretanto, está sujeito à auditoria do CFMV. No exercício de 2016 o Regional não recebeu nenhuma recomendação da entidade citada.

Atualmente, a unidade não conta com nenhum sistema informatizado capaz de permitir o acompanhamento das recomendações do CFMV e do TCU, como também não dispõe de um departamento encarregado especificamente de monitorar as determinações dos órgãos e entidades de controle.

No quadro da página seguinte é evidenciada a situação de recomendação do CFMV em anos anteriores:

Quadro 7.2 – Situação de recomendação de órgão de controle de exercícios anteriores.

ORGÃO DEMANDANTE			Código SIORG
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Recomendações do Órgão de Controle Interno			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório de Auditoria	Comunicação Expedida
31	54/2011	Individual	Ofício nº 1697/2011/CFMV-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			
Descrição da Recomendação			
Para o fato 31.1 justificar a ausência de inventário físico financeiro dos bens patrimoniais do Regional.			
Providências Adotadas			
Em novembro de 2016 foi realizado um levantamento de todos os bens da entidade, mas sem valor de aquisição e sem mensuração do valor atual.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV-TO.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mudança de gestão em 23/11/2016, bem como insuficiência de caixa.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os recursos financeiros foram o grande empecilho para o cumprimento dessa recomendação. A unidade não possui ainda os setores de Patrimônio e de Almoxarifado, bem como os sistemas para fazer o controle dos bens e do estoque da entidade. Além disso, a atual situação financeira do CRMV-TO não permite a admissão de novos servidores para atuarem nesses setores.			

Fonte: CRMV-TO.

Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Não houve a constatação de ilícitos administrativos no exercício de 2016. Conseqüentemente, não houve a instauração de tomada de contas especial e nem de processo disciplinar administrativo no período de referência deste relatório.

A apuração de irregularidades no âmbito do CRMV-TO é feita de acordo com os preceitos da Resolução CFMV nº 847, de 25 de outubro de 2016, e subsidiariamente pelas seguintes normas:

- ✓ Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico do Servidor Público Federal;
- ✓ Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal;
- ✓ Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil;
- ✓ Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho;
- ✓ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal;

✓ Resolução nº 764, de 15 de março de 2004 - Estabelece normas para perda de mandato de membro dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e dá outras providências.

As irregularidades praticadas pelos Conselheiros ou Colaboradores contra os CRMVs ou contra as funções pelos mesmos desempenhadas serão apuradas por Comissão de Inquérito. Esta será instaurada pelo Presidente do respectivo Conselho, “de ofício” ou por deliberação do respectivo Plenário e será composta por, no mínimo, dois membros, sendo o seu Presidente designado no ato de criação.

O processo disciplinar administrativo da Comissão de Inquérito compreende as seguintes fases:

- ✓ Publicidade do ato que cria a respectiva comissão;
- ✓ Instalação dos trabalhos;
- ✓ Inquérito administrativo;
- ✓ Julgamento;
- ✓ Recurso.

O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito será de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante pedido formal e justificado dirigido à autoridade que a instaurou. As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações e os depoimentos em termo de depoimento ou de testemunho.

Instalada a Comissão de Inquérito, esta intimará o inquirido para interrogatório, devendo a intimação ser acompanhada dos atos que originaram a criação e instauração da comissão além de informar o direito de representação por advogado. Findo o interrogatório será aberto o prazo de 03 (três) dias para defesa prévia, juntada de documentos, solicitação de provas e indicação do rol de testemunhas, no número máximo de 05 (cinco). Em seguida, serão tomadas as oitivas das testemunhas. O interrogatório e os depoimentos serão prestados oralmente e reduzidos a termo, sendo vedado à testemunha ou à parte fazê-lo por escrito.

Finda a instrução, o Inquirido será intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais. Findo o prazo, a Comissão elaborará Relatório Conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do inquirido, devendo ser fundamentado, sob pena de nulidade.

Recebido o Relatório Conclusivo pelo Presidente do Conselho que houver determinado a instauração da Comissão este, independentemente das conclusões, designará Conselheiro Relator. Este apresentará no prazo de 15 (quinze) dias, seu parecer e voto e envelope lacrado. Recebido o parecer do Relator, o processo será incluído na pauta da primeira Sessão Plenária que ocorrer, devendo ser intimado o interessado ou seu procurador constituído com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

O Relator apresentará o seu Relatório ao Plenário e, ato contínuo, será assegurado ao interessado e/ou a seu procurador o prazo de 15 (quinze) minutos para sustentação oral, ao final do qual o Relator proferirá o seu voto. Da decisão do Plenário do CRMV o interessado será intimado, sendo assegurado o direito de recurso, com efeito suspensivo, ao Plenário do CFMV, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão. Das decisões não unânimes do Plenário do CFMV caberá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação, pedido de reconsideração, a ser recebido no efeito devolutivo, somente.

A decisão poderá absolver ou determinar a perda do mandato, se Conselheiro, ou a impossibilidade de colaboração, se Colaborador. A impossibilidade de colaboração terá duração máxima de 04 (quatro) anos e a perda do mandato implicará na inelegibilidade pelo prazo de 04 (quatro) anos, em todo o Sistema CFMV/CRMVs, devendo ser contado da data do trânsito em julgado da decisão administrativa.

Se na apuração dos atos administrativos ficar demonstrada a existência de infração de natureza ético-disciplinar, deverá ser encaminhada ao respectivo Conselho onde for inscrito o profissional, representação para abertura do processo ético-disciplinar. Todavia, se na apuração dos fatos administrativos ficarem demonstrados prejuízos de ordem patrimonial e/ou financeira será concedido o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento espontâneo do respectivo valor, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Caso a unidade não obtenha êxito nas medidas administrativas para ressarcimento do dano sofrido, o Presidente do CRMV-TO deve determinar a imediata instauração de tomada de contas especial, mediante a autuação de processo específico, observado o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012.

CAPÍTULO 8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Procedimentos Administrativos Relacionados a Pessoas Físicas e Jurídicas

No exercício de 2016, houve os seguintes quantitativos de procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas:

Quadro 8.1 – Procedimentos administrativos relacionados a pessoas físicas e jurídicas

CATEGORIA	QTDE
Inscrições Pessoa Física	37
Transferências Concedidas de Pessoa Física	14
Transferências Recebidas de Pessoa Física	23
Cancelamentos de Inscrição Definitiva de Pessoa Física	21
Cancelamentos de Inscrição Provisória de Pessoa Física	18
Suspensão de Inscrição de Pessoa Física	3
Registro de Pessoa Jurídica	50
Cancelamento Administrativo de Registro de Pessoa Jurídica	08
Cancelamento Judicial de Registro de Pessoa Jurídica	15
Suspensão Administrativa de Registro de Pessoa Jurídica	77
Homologação de Anotações de Responsabilidade Técnica	453

Fonte: Setor de Registro do CRMV-TO.

Quantitativo de Processos Administrativos e de Processos Ético-Disciplinares

No exercício de 2016, foram gerados e atuados 433 (quatrocentos e trinta e três) Processos Administrativos no âmbito do CRMV-TO, não incluso os Processos Ético-Disciplinares, que possuem uma numeração específica. Esses tiveram a seguinte demanda:

Quadro 8.2 – Situação de processos ético-disciplinares da entidade em dezembro de 2016

CATEGORIA	QTDE
Instaurados em 2016	0
Julgados em 2016	09
Em tramitação	27

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-TO.

Projeto Executado no Exercício de 2016 dissociado dos Objetivos Estratégicos da Entidade

Eleição para escolha dos Diretores e Conselheiros para a gestão 2016-2019, realizada em 22 de setembro de 2016.

ANEXO I – COMPARATIVO DA RECEITA E DA DESPESA 2016

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.400.000,00	649.731,17	649.731,17	750.268,83
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	1.250.000,00	649.731,17	649.731,17	600.268,83
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	73.000,00	51.971,47	51.971,47	21.028,53
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.000,00	51.971,47	51.971,47	21.028,53
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	73.000,00	51.971,47	51.971,47	21.028,53
6.2.1.2.1.01.02.01.001 - Taxas	70.000,00	51.971,47	51.971,47	18.028,53
6.2.1.2.1.01.02.01.002 - Emolumentos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	841.000,00	550.929,80	550.929,80	290.070,20
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	841.000,00	550.929,80	550.929,80	290.070,20
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	381.000,00	274.248,22	274.248,22	106.751,78
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	300.000,00	235.776,68	235.776,68	64.223,32
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	81.000,00	38.471,54	38.471,54	42.528,46
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	460.000,00	276.681,58	276.681,58	183.318,42
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	380.000,00	243.250,08	243.250,08	136.749,92
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	80.000,00	33.431,50	33.431,50	46.568,50
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	120.000,00	46.829,90	46.829,90	73.170,10
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.000,00	14.710,15	14.710,15	12.289,85
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	27.000,00	14.710,15	14.710,15	12.289,85
6.2.1.2.1.05.02.01.001 - Juros de Mora	27.000,00	14.710,15	14.710,15	12.289,85
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	27.000,00	13.923,02	13.923,02	13.076,98
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.000,00	13.923,02	13.923,02	13.076,98
6.2.1.2.1.05.04.01.001 - Atualização Monetária sobre Receitas	27.000,00	13.923,02	13.923,02	13.076,98
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	50.000,00	15.892,64	15.892,64	34.107,36
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	17.000,00	8.076,26	8.076,26	8.923,74
6.2.1.2.1.05.06.01.001 - Multas por Mora sobre Receita Tributária	17.000,00	8.076,26	8.076,26	8.923,74
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	33.000,00	7.816,38	7.816,38	25.183,62
6.2.1.2.1.05.06.09.001 - Multas por Infração - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.1.05.06.09.002 - Multas por Infração - PJ	15.000,00	956,25	956,25	14.043,75
6.2.1.2.1.05.06.09.003 - Multa Eleitoral	15.000,00	6.860,13	6.860,13	8.139,87
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	2.304,09	2.304,09	13.695,91
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	2.304,09	2.304,09	13.695,91

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.05.09.02.001 - Rendimentos sobre Aplicações em Poupança	6.000,00	199,77	199,77	5.800,23
6.2.1.2.1.05.09.02.002 - Rendimentos sobre Aplicações em Fundos	10.000,00	2.104,32	2.104,32	7.895,68
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Indenizações e/ou Restituições	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.001 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.002 - Dívida Ativa Administrativa - PF	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.004 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PJ	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.005 - Dívida Ativa de Multa de Infração - PF	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.006 - Dívida Ativa Ajuizada - PJ	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.007 - Dívida Ativa Ajuizada - PF	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.1.2.1.09.01.08.010 - Dívida Ativa de Multa Eleitoral	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01.001 - Auxílios	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Total:	1.400.000,00	649.731,17	649.731,17	750.268,83

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.400.000,00	671.030,27	671.030,27	728.969,73
6.2.2.1.1.01 - DESPESAS CORRENTES	1.215.400,00	671.030,27	671.030,27	544.369,73
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	512.700,00	395.501,71	395.501,71	117.198,29
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL	348.700,00	292.995,81	292.995,81	55.704,19
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - PESSOAL	348.700,00	292.995,81	292.995,81	55.704,19
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	231.600,00	199.417,44	199.417,44	32.182,56
6.2.2.1.1.01.01.01.001.014 - Gratificação por Exercício de Cargos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001.016 - Gratificação por Exercício de Funções	43.000,00	31.898,58	31.898,58	11.101,42
6.2.2.1.1.01.01.01.001.018 - Gratificação por Tempo de Serviço	21.000,00	18.139,88	18.139,88	2.860,12
6.2.2.1.1.01.01.01.001.021 - Férias Vencidas e Proporcionais	22.500,00	19.211,07	19.211,07	3.288,93
6.2.2.1.1.01.01.01.001.022 - 13º Salário	25.000,00	24.328,84	24.328,84	671,16
6.2.2.1.1.01.01.01.001.024 - Férias - Abono Constitucional (1/3)	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001.003 - Serviços Extraordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.05 - ENCARGOS PATRONAIS	75.000,00	71.288,77	71.288,77	3.711,23
6.2.2.1.1.01.01.05.001 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	75.000,00	71.288,77	71.288,77	3.711,23
6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	71.000,00	69.062,39	69.062,39	1.937,61
6.2.2.1.1.01.01.05.001.005 - Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	4.000,00	2.226,38	2.226,38	1.773,62
6.2.2.1.1.01.01.06 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	30.278,40	28.052,03	28.052,03	2.226,37
6.2.2.1.1.01.01.06.001 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	30.278,40	28.052,03	28.052,03	2.226,37
6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS	30.278,40	28.052,03	28.052,03	2.226,37
6.2.2.1.1.01.01.07 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	42.721,60	3.165,10	3.165,10	39.556,50
6.2.2.1.1.01.01.07.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	42.721,60	3.165,10	3.165,10	39.556,50
6.2.2.1.1.01.01.07.001.001 - Auxílio Alimentação	19.721,60	0,00	0,00	19.721,60
6.2.2.1.1.01.01.07.001.002 - Auxílio e Vale Transporte	8.000,00	3.165,10	3.165,10	4.834,90
6.2.2.1.1.01.01.07.001.004 - Ajuda de Custo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.01.09.001 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.09.001.001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
6.2.2.1.1.01.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	650.429,13	253.498,66	253.498,66	396.930,47
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	84.700,00	26.597,92	26.597,92	58.102,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO	84.700,00	26.597,92	26.597,92	58.102,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001.001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	41.600,00	14.168,92	14.168,92	27.431,08
6.2.2.1.1.01.02.01.001.004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	1.500,00	1.143,84	1.143,84	356,16
6.2.2.1.1.01.02.01.001.007 - Gêneros de Alimentação	1.000,00	600,00	600,00	400,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.016 - Material de Expediente	15.700,00	3.814,11	3.814,11	11.885,89
6.2.2.1.1.01.02.01.001.017 - Material de Processamento de Dados	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.021 - Material de Copa e Cozinha	1.400,00	643,75	643,75	756,25
6.2.2.1.1.01.02.01.001.022 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	2.600,00	992,30	992,30	1.607,70
6.2.2.1.1.01.02.01.001.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.026 - Material Elétrico e Eletrônico	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.039 - Material p/ Manutenção de Veículos	8.000,00	4.857,00	4.857,00	3.143,00
6.2.2.1.1.01.02.01.001.999 - Outros Materias de Consumo	6.400,00	378,00	378,00	6.022,00
6.2.2.1.1.01.02.02 - SERVIÇOS	565.729,13	226.900,74	226.900,74	338.828,39
6.2.2.1.1.01.02.02.001 - DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	34.000,00	10.275,00	10.275,00	23.725,00
6.2.2.1.1.01.02.02.001.001 - Diárias para Empregados - no País	34.000,00	10.275,00	10.275,00	23.725,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003 - DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.003.001 - Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004 - DIARIAS DE CONSELHEIROS	60.000,00	10.650,00	10.650,00	49.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.004.001 - Diárias para Conselheiros - no País	60.000,00	10.650,00	10.650,00	49.350,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	213.500,00	84.856,41	84.856,41	128.643,59
6.2.2.1.1.01.02.02.005.001 - Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.002 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PF	11.160,00	4.585,00	4.585,00	6.575,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.003 - Outros Serviços de Cosnultoria - PF	28.150,00	26.553,68	26.553,68	1.596,32
6.2.2.1.1.01.02.02.005.009 - Seleção e Treinamento - PF	3.250,00	1.590,00	1.590,00	1.660,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.011 - Limpeza e Conservação - PF	4.000,00	3.320,00	3.320,00	680,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.013 - Vigilância Ostensiva - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.02.005.016 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados - PF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.018 - Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PF	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.023 - Estagiários - PF	21.000,00	18.414,49	18.414,49	2.585,51
6.2.2.1.1.01.02.02.005.025 - Locação de Imóveis - PF	25.800,00	6.900,00	6.900,00	18.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.032 - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.033 - Fretes e Transporte de Encomendas - PF	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.034 - Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	59.000,00	20.100,00	20.100,00	38.900,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.038 - Hospedagens - PF	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.039 - Despesas com Locomoção - PF	18.140,00	2.645,24	2.645,24	15.494,76
6.2.2.1.1.01.02.02.005.045 - Ajuda de Custo - PF	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.046 - Verba de Representação - PF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.005.999 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	1.000,00	748,00	748,00	252,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.229,13	121.119,33	121.119,33	124.109,80
6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - Telecomunicações Fixa - PJ	12.000,00	8.602,53	8.602,53	3.397,47
6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - Telecomunicações Móvel - PJ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.010 - Correspondências - PJ	22.800,00	12.509,48	12.509,48	10.290,52
6.2.2.1.1.01.02.02.006.015 - Publicidade Institucional - PJ	9.600,00	9.019,89	9.019,89	580,11
6.2.2.1.1.01.02.02.006.018 - Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	8.000,00	1.270,00	1.270,00	6.730,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	2.000,00	1.697,00	1.697,00	303,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.025 - Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	8.000,00	4.560,00	4.560,00	3.440,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.029 - Outros Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - PJ	6.229,13	0,00	0,00	6.229,13
6.2.2.1.1.01.02.02.006.030 - Serviços de Água e Esgoto - PJ	5.000,00	2.563,99	2.563,99	2.436,01
6.2.2.1.1.01.02.02.006.031 - Serviços de Energia Elétrica - PJ	12.000,00	9.396,47	9.396,47	2.603,53
6.2.2.1.1.01.02.02.006.034 - Fornecimento de Alimentação - PJ	4.900,00	4.654,00	4.654,00	246,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.050 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.063 - Seguros em Geral - PJ	4.827,04	4.313,73	4.313,73	513,31
6.2.2.1.1.01.02.02.006.066 - Serviços Bancários - PJ	28.700,00	25.151,98	25.151,98	3.548,02

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	10.918,65	1.096,00	1.096,00	9.822,65
6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ	36.254,31	24.281,35	24.281,35	11.972,96
6.2.2.1.1.01.02.02.006.078 - Outros Serviços Técnicos - PJ	1.500,00	650,00	650,00	850,00
6.2.2.1.1.01.02.02.006.079 - Taxa de Administração - PJ	3.000,00	2.247,95	2.247,95	752,05
6.2.2.1.1.01.02.02.006.092 - Passagens para o País - PJ	10.000,00	5.221,22	5.221,22	4.778,78
6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados - PJ	53.500,00	3.883,74	3.883,74	49.616,26
6.2.2.1.1.01.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.002.001 - Juros de Mora	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	6.500,00	795,75	795,75	5.704,25
6.2.2.1.1.01.05.01 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.500,00	795,75	795,75	5.704,25
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - IMPOSTOS	6.000,00	795,75	795,75	5.204,25
6.2.2.1.1.01.05.01.002.001 - IPTU	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002.002 - IPVA	5.000,00	795,75	795,75	4.204,25
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - TAXAS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.05.01.003.004 - Taxas Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.09 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	2.463,28	2.463,28	24.536,72
6.2.2.1.1.01.09.02 - FATOS GERADORES DIVERSOS	27.000,00	2.463,28	2.463,28	24.536,72
6.2.2.1.1.01.09.02.001 - DESPESAS JUDICIAIS	5.000,00	475,03	475,03	4.524,97
6.2.2.1.1.01.09.02.001.001 - Custas	5.000,00	475,03	475,03	4.524,97
6.2.2.1.1.01.09.02.002 - DEMAIS DESPESAS	22.000,00	1.988,25	1.988,25	20.011,75
6.2.2.1.1.01.09.02.002.002 - Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
6.2.2.1.1.01.09.02.002.099 - Indenizações, Restituições e Reposições	11.000,00	1.988,25	1.988,25	9.011,75
6.2.2.1.1.02 - DESPESAS DE CAPITAL	184.600,00	0,00	0,00	184.600,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.600,00	0,00	0,00	184.600,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - INVESTIMENTOS	184.600,00	0,00	0,00	184.600,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.600,00	0,00	0,00	184.600,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.002 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.003 - INSTALAÇÕES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.005 - VEÍCULOS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.003.006 - BENS DE INFORMÁTICA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.02.01.01.003.008 - BIBLIOTECA	600,00	0,00	0,00	600,00
Total:	1.400.000,00	671.030,27	671.030,27	728.969,73

ANEXO II – CENTROS DE CUSTOS DA UNIDADE NO EXERCÍCIO DE 2016

Relação de Centro de Custos c/ Sub-Área - Exercício 2016

Código	Centro de Custo
1	ATIVIDADES DE APOIO
1.01	Gestão de Recursos
1.01.01	Gestão de Pessoas
1.01.01.001	Pessoal e Encargos
1.01.02	Gestão Administrativa
1.01.02.001	Atividades Administrativas
1.01.02.002	Prestadores de Serviços
1.01.02.003	Material de Consumo
1.01.02.004	Serviços de Terceiros e Encargos
1.01.02.005	Programa de Auditoria
1.01.02.006	Ações da Corregedoria
1.01.02.007	Equipamentos e Material Permanente
1.01.02.008	Obras e Instalações
1.01.02.009	Informativos
1.01.05	Delegacias Regionais/URFA/Secretarias
1.01.05.001	Delegacia Araguaína
1.01.05.002	Delegacia Gurupi
1.01.06	Eventos Administrativos
1.01.06.001	Encontro de Assessores Contábeis
1.01.06.002	Encontro de Assessores Jurídicos
1.01.07	Capacitações e Treinamentos Institucionais
1.01.07.001	Empregados/Servidores
1.01.07.002	Conselheiros/Membros de Comissões
1.01.07.003	Conselhos Regionais
1.01.08	Eleições
1.01.08.001	Processo Eleitoral
1.01.09	Seleção/Concurso Público
1.01.09.001	Concurso Público
1.02	Reuniões Administrativas
1.02.01	Sessões Plenárias
1.02.01.001	Sessões Plenárias Ordinárias
1.02.01.002	Sessões Plenárias Extraordinárias
1.02.01.003	Sessões de Julgamento
1.02.02	Reuniões de Diretoria

Código	Centro de Custo
1.02.02.001	Reuniões de Diretoria Ordinárias
1.02.02.002	Reuniões de Diretoria Extraordinárias
1.02.02.003	Reuniões da Comissão de Tomada de Contas
1.02.03	Reuniões da Comissão de Tomada de Contas
1.02.03.001	Comissão de Tomada de Contas - CTC
1.02.04	Reuniões de Grupos de Trabalhos
1.02.04.001	Comissão de Inquérito
2	ATIVIDADES FINALÍSTICAS
2.01	Gestão Operacional
2.01.01	Gestão de Fiscalização
2.01.01.001	Fiscalização
2.02	Reuniões Institucionais
2.02.01	Realização de Reuniões do Sistema
2.02.01.001	Câmara Nacional de Presidentes
2.02.01.002	Câmara de Presidentes Norte, Nordeste e ES
2.02.01.003	Câmara de Presidentes Sul e Sudeste
2.02.03	Comissões Técnicas
2.02.03.001	Comissão de Fiscalização Técnica
2.02.03.002	Comissão de Ensino da Medicina Veterinária
2.02.03.003	Comissão de Ensino da Zootecnia
2.02.03.004	Comissão de Saúde Pública Veterinária
2.02.03.005	Comissão de Sanidade Animal CRMV-TO
2.02.03.006	Comissão de Clínicas de Grandes Animais CRMV-TO
2.02.03.007	Comissão de Tomada de Contas CRMV-TO
2.02.03.008	Comissão Regional Eleitoral
2.02.03.009	Comissão Nacional de Meio Ambiente - CNMA
2.03	Projetos de Divulgação e Marketing
2.03.01	Publicidade Institucional
2.03.01.001	Divulgação da Medicina Veterinária
2.03.01.002	Divulgação da Zootecnia
2.03.02	Publicações Técnicas e Institucionais
2.03.02.001	Revista
2.03.02.002	Boletim
2.03.02.003	Outras Publicações Técnicas
2.04	Projetos de Realização de Eventos
2.04.01	Realização de Eventos da Medicina
2.04.01.001	Seminário Básico de Responsabilidade Técnica
2.04.01.002	Câmara de Presidentes dos CRMVs das Regiões Norte, Nordeste e Espírito Santo
2.04.01.003	Encontro dos Médicos Veterinários do Estado do Tocantins

Código	Centro de Custo
2.04.01.004	Reuniões da OIE
2.04.02	Realização de Eventos da Zootecnia
2.04.02.001	Realização de Eventos Internacionais de Zootecnia
2.04.02.002	Realização de Evento Nacionais de Zootecnia
2.04.02.003	Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia
2.05	Participação e Representações em Eventos
2.05.01	Participação em Eventos da Medicina Veterinária
2.05.01.001	Câmara dos Presidentes da Med. Vet. Região Norte
2.05.01.002	Seminário Básico de Responsabilidade Técnica
2.05.01.003	Câmara Nacional de Presidentes dos CRMV's
2.05.02	Participação em Eventos da Zootecnia
2.05.02.001	Participação em Eventos Internacionais da Zootecnia
2.05.02.002	Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia
2.05.02.003	Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia
2.05.03	Representações
2.05.03.001	Representações em Eventos das Profissões
3	APOIOS INSTITUCIONAIS
3.01	Apoio aos Conselhos Regionais
3.01.01	Apoio aos Conselhos Regionais para Eventos
3.01.01.001	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Internacionais
3.01.01.002	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Nacionais
3.01.01.003	Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Estaduais
3.01.02	Apoio para Despesas Administrativas, Aquisições e Reformas aos Conselhos Regionais
3.01.02.001	Apoio para Despesas Administrativas
3.01.02.002	Apoio para Aquisição de Sede
3.01.02.003	Apoio para Reformas e Modernização Administrativa
3.02	Apoio a Outras Entidades
3.02.01	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos
3.02.01.001	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos Internacionais
3.02.01.002	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos
3.02.01.003	Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos

ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2016 DO CRMV-TO

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	983.509,20	611.961,62	PASSIVO CIRCULANTE	316.340,02	186.660,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45.095,24	33.102,06	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.787,84	20.104,51
CREDITOS A CURTO PRAZO	898.571,55	535.086,70	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	120.000,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	39.842,41	43.772,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.150,14	14.468,42
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.449,99	70.974,62
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	99.295,97	69.341,72
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	16.656,08	11.770,74
ATIVO NAO-CIRCULANTE	878.865,42	878.865,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	305.007,84	305.007,84	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	305.007,84	305.007,84	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2,83	2,83	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2,83	2,83	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	573.854,75	573.854,75	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	161.608,82	161.608,82	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	403.870,33	403.870,33	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	8.375,60	8.375,60		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	316.340,02	186.660,01

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	1.546.034,60	1.304.167,03
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.546.034,60	1.304.167,03

TOTAL	1.862.374,62	1.490.827,04	TOTAL	1.862.374,62	1.490.827,04
ATIVO FINANCEIRO	1.858.999,62	1.490.702,04	PASSIVO FINANCEIRO	363.764,27	194.732,72
ATIVO PERMANENTE	3.375,00	125,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.498.610,35	1.296.094,32

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.495.235,35	1.295.969,32

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.250.000,00	1.250.000,00	649.731,17	-600.268,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	73.000,00	73.000,00	51.971,47	-21.028,53
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	73.000,00	73.000,00	51.971,47	-21.028,53
TAXAS E EMOLUMENTOS	73.000,00	73.000,00	51.971,47	-21.028,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	841.000,00	841.000,00	550.929,80	-290.070,20
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	841.000,00	841.000,00	550.929,80	-290.070,20
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	381.000,00	381.000,00	274.248,22	-106.751,78
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	460.000,00	460.000,00	276.681,58	-183.318,42
RECEITAS FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	46.829,90	-73.170,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	27.000,00	27.000,00	14.710,15	-12.289,85
JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	14.710,15	-12.289,85
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	27.000,00	27.000,00	13.923,02	-13.076,98
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.000,00	27.000,00	13.923,02	-13.076,98
MULTA POR MORA	50.000,00	50.000,00	15.892,64	-34.107,36
MULTAS POR MORA	17.000,00	17.000,00	8.076,26	-8.923,74
OUTRAS MULTAS	33.000,00	33.000,00	7.816,38	-25.183,62
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	2.304,09	-13.695,91
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.000,00	16.000,00	2.304,09	-13.695,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	0,00	-216.000,00



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	216.000,00	216.000,00	0,00	-216.000,00
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DÍVIDA ATIVA	206.000,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.400.000,00	1.400.000,00	649.731,17	-750.268,83
DÉFICIT	0,00	0,00	134.264,57	134.264,57
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	783.995,74	-616.004,26

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.215.400,00	1.215.400,00	783.995,74	737.069,72	671.030,27	431.404,26
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	512.700,00	512.700,00	429.624,90	429.624,90	395.501,71	83.075,10
PESSOAL	373.200,00	348.700,00	311.668,13	311.668,13	292.995,81	37.031,87
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ENCARGOS PATRONAIS	54.000,00	75.000,00	72.009,77	72.009,77	71.288,77	2.990,23
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	18.500,00	30.278,40	30.278,40	30.278,40	28.052,03	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	64.000,00	42.721,60	3.165,10	3.165,10	3.165,10	39.556,50
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	1.000,00	14.000,00	12.503,50	12.503,50	0,00	1.496,50
USO DE BENS E SERVIÇOS	674.200,00	650.429,13	332.235,98	285.414,92	253.498,66	318.193,15
MATERIAL DE CONSUMO	84.700,00	84.700,00	31.421,88	31.124,78	26.597,92	53.278,12
SERVIÇOS	589.500,00	565.729,13	300.814,10	254.290,14	226.900,74	264.915,03
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	18.770,87	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	18.770,87	18.770,87	18.770,87	18.770,87	0,00
OBTIDOS						



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	6.500,00	6.500,00	795,75	795,75	795,75	5.704,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.500,00	6.500,00	795,75	795,75	795,75	5.704,25
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	27.000,00	2.568,24	2.463,28	2.463,28	24.431,76
FATOS GERADORES DIVERSOS	22.000,00	27.000,00	2.568,24	2.463,28	2.463,28	24.431,76
DESPESAS DE CAPITAL	184.600,00	184.600,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.600,00	184.600,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00
INVESTIMENTOS	184.600,00	184.600,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.400.000,00	1.400.000,00	783.995,74	737.069,72	671.030,27	616.004,26
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.400.000,00	1.400.000,00	783.995,74	737.069,72	671.030,27	616.004,26



Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	649.731,17	750.380,32	Despesa Orçamentária	783.995,74	763.864,04
RECEITA REALIZADA	649.731,17	750.380,32	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	46.926,02	324,48
RECEITAS CORRENTES	649.731,17	750.380,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	66.039,45	761.558,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.971,47	52.523,00	CREDITO EMPENHADO – PAGO	671.030,27	
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.971,47	52.523,00	DESPESAS CORRENTES	671.030,27	
TAXAS E EMOLUMENTOS	51.971,47	52.523,00	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	395.501,71	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	550.929,80	607.203,51	USO DE BENS E SERVIÇOS	253.498,66	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	550.929,80	607.203,51	DESPESAS FINANCEIRAS	18.770,87	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	274.248,22	296.629,97	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	795,75	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	276.681,58	310.573,54	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	2.463,28	
RECEITAS DE SERVIÇOS		1.223,64	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		1.223,64	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		1.223,64	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		761.558,09
RECEITAS FINANCEIRAS	46.829,90	89.430,17	DESPESAS CORRENTES		750.672,09
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		32,57	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		392.501,61
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		32,57	USO DE BENS E SERVIÇOS		349.950,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	14.710,15	27.709,08	DESPESAS FINANCEIRAS		87
JUROS DE MORA	14.710,15	27.709,08	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS		334,03

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	13.923,02	23.390,35	DEMAIS DESPESAS CORRENTES		7.886,01
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.923,02	23.390,35	DESPESAS DE CAPITAL		10.886,00
MULTA POR MORA	15.892,64	31.459,34	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.886,00
MULTAS POR MORA	8.076,26	16.084,92	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		2.305,95
OUTRAS MULTAS	7.816,38	15.374,42			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.304,09	6.838,83			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		900,30			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.304,09	5.938,53			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	381.903,69	930.764,49	Pagamentos Extraorçamentários	235.633,44	941.669,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.926,02		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	324,48	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	66.039,45		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	18.957,38	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.714,08		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.304,11	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	261.224,14		Outros Pagamentos Extraorçamentários	209.047,47	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	35.137,77	57.490,41	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	47.143,45	33.102,06
Caixa e Equivalente de Caixa	33.102,06		Caixa e Equivalente de Caixa	45.095,24	
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	2.035,71		Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	2.048,21	
Total:	1.066.772,63	1.738.635,22		1.066.772,63	1.738.635,22

CRMV / TO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO TOCANTINS - CRMV/TO

CNPJ: 33.209.263/0001-64

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.013.216,02	870.431,55	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	771.348,45	784.375,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	51.971,47	52.678,25	PESSOAL E ENCARGOS	459.579,15	426.202,72
TAXAS	51.971,47	52.678,25	REMUNERACAO A PESSOAL	341.622,38	325.518,11
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	51.971,47	52.678,25	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	341.622,38	325.518,11
CONTRIBUICOES	914.414,65	727.099,49	ENCARGOS PATRONAIS	102.288,17	86.387,55
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	914.414,65	727.099,49	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	72.009,77	65.525,92
CONTRIBUICOES SOCIAIS	914.414,65	727.099,49	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	30.278,40	20.861,63
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	1.223,64	BENEFICIOS A PESSOAL	3.165,10	3.925,90
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.223,64	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	3.165,10	3.925,90
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	1.223,64	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.503,50	10.371,16
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46.829,90	89.430,17	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.503,50	10.371,16
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.710,15	27.709,08	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	289.739,40	349.950,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	14.710,15	27.709,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	29.524,78	45.602,85
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	13.923,02	23.409,54	CONSUMO DE MATERIAL	29.524,78	45.602,85
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	13.923,02	23.409,54	SERVICOS	260.214,62	304.347,59
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	18.196,73	38.311,55	DIARIAS	20.925,00	26.175,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	18.196,73	38.311,55	SERVICOS TERCEIROS - PF	99.458,39	128.890,27
			SERVICOS TERCEIROS - PJ	139.831,23	149.282,32
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	18.770,87	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.770,87	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	18.770,87	0,00
			TRIBUTARIAS	795,75	336,52
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	795,75	336,52
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	795,75	336,52
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.463,28	7.886,01
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.463,28	7.886,01

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.463,28	7.886,01
Total das Variações Ativas :	1.013.216,02	870.431,55	Total das Variações Passivas :	771.348,45	784.375,69
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	241.867,57	86.055,86
Total	1.013.216,02	870.431,55	Total	1.013.216,02	870.431,55

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	649.731,17	750.380,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.971,47	52.523,00
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.971,47	52.523,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	51.971,47	52.523,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	550.929,80	607.203,51
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	550.929,80	607.203,51
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	274.248,22	296.629,97
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	276.681,58	310.573,54
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	1.223,64
RECEITAS FINANCEIRAS	46.829,90	89.430,17
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	32,57
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	32,57
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	14.710,15	27.709,08
JUROS DE MORA	14.710,15	27.709,08
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	13.923,02	23.390,35
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	13.923,02	23.390,35
MULTA POR MORA	15.892,64	31.459,34
MULTAS POR MORA	8.076,26	16.084,92
OUTRAS MULTAS	7.816,38	15.374,42
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.304,09	6.838,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	900,30
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.304,09	5.938,53
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	930.764,49
OUTROS INGRESSOS	269.972,27	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPEAS CORRENTES	671.030,27	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	395.501,71	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	253.498,66	0,00
DESPEAS FINANCEIRAS	18.770,87	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	795,75	0,00
DEMAIS DESPEAS CORRENTES	2.463,28	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES	0,00	750.672,09
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	392.501,61
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	349.950,44
DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	334,03
DEMAIS DESPEAS CORRENTES	0,00	7.886,01



	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.305,95
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	941.669,12
OUTROS DESEMBOLSOS	236.679,99	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	11.993,18	-13.502,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.886,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-10.886,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.993,18	-24.388,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	33.102,06	57.490,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	45.095,24	33.102,06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinárias (CRMVs) criados pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e regulamentados pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, são Autarquias públicas com poderes delegados pela União e com atribuições para normatizar, disciplinar, orientar, fiscalizar e supervisionar o exercício e as atividades das profissões de Médico Veterinário e do Zootecnista.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.430/64, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação vigente.

3) RESSALVAS

- Os devedores da Entidade não quitaram seus débitos junto ao Conselho. Este deverá, criar mecanismos para o recebimento dos valores contabilizados, bem como, manter a regularidade desta conta;
- A Dívida Ativa foi atualizada apenas em relação aos recebimentos, necessitando para o exercício de 2017, fazer uma reavaliação da situação atual dos contribuintes do Conselho;
- Outro aspecto que também não atendido, foi não realização levantamento patrimonial, sendo que para o exercício de 2017, será necessário adquirir um programa de patrimônio para contabilização e controle do mesmo.

Palmas-TO, 31 de dezembro de 2016.

Méd. Vet. Railda Marques Lima
Presidente
CRMV-TO N° 00511

Pericleon Alves Rocha
Tesoureiro
CRMV-TO N° 01194

Erico Militino Rego de Arruda
Assessor Contábil
CRC-TO N° 002066/O-3